



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Tecnologia

Objeto: Aquisição de certificado digital para assinatura de código, do tipo *Code Signing*, com prazo de validade de 3 anos.

1. Descrição:

- 1.1. Garantia de reposição do certificado digital ou correção, em caso de constatação de erro técnico no Certificate Signing Request (CSR), no prazo de 3 (três) dias após sua emissão;
- 1.2. Emissão do certificado até **XX/XX/2023**;
- 1.3. Suporte às seguintes plataformas:
 - 1.3.1. Microsoft Authenticode: 32 e 64 bits - EXE, DLL, OCX, MSI, CAB e kernel software;
 - 1.3.2. Adobe AIR;
 - 1.3.3. Microsoft Office: MS Office Macro ou arquivo VBA (Visual Basic);
 - 1.3.4. Java;
 - 1.3.5. Apple: MacOS 9 and OSX;
- 1.4. Reemissão gratuita e ilimitada do certificado durante seu período de validade;
- 1.5. Disponibilização de suporte técnico via chat, e-mail ou website para prestação de esclarecimento e dúvidas técnicas e cadastrais.

Memorando DTEC-2 66/2022

Senhor Diretor Técnico da DTEC,

Encaminho proposta de termo de referência (0571928) para aquisição de novo certificado digital para substituir o certificado adquirido por meio do SEI 0012794/2019-72, que é utilizado para assinatura de códigos dos sistemas AUDESP e e-TCESP e cujo prazo de validade termina em 27 de janeiro de 2023. Antes de prosseguir com a pesquisa de preços, solicito as providências de Vossa Senhoria para encaminhar este processo à DTEC-1 para revisão do termo de referência e indicação da data adequada para emissão do novo certificado.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ABADE, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 29/07/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0571931** e o código CRC **A3AE30A6**.

Despacho GDTEC

Senhor Chefe da Dtec-1,

Para revisão do Termo de Referência
em 0571926.

Rogo urgência.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DAVID DE ARAUJO, Diretor Técnico de Divisão**, em 30/07/2022, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0571965** e o código CRC **8349C789**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0011060/2022-71

SEI nº 0571965

Informação DTEC-1

Senhor Diretor Técnico da DTEC,

Informo que foi incluído o Termo de Referência revisado pela DTEC-1 como documento 0582821. Na revisão adicionei itens adequados ao objeto a ser adquirido.

Quanto à data limite para emissão, sugiro a data de 10 de janeiro de 2023, dado que o certificado atual expira em 27 de janeiro de 2023. A data sugerida foi incluída no Termo de Referência revisado.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RENAN ESCÓRCIA TARABORELLI, Auxiliar Técnico da Fiscalização - TI**, em 16/08/2022, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0580816** e o código CRC **F147F014**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0011060/2022-71

SEI nº 0580816



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Tecnologia

Objeto: Aquisição de certificado digital para assinatura de código, do tipo *Codesign*, de cadeia internacional, com prazo de validade de 3 anos.

Quantidade: 1

Processo: 0011060/2022-71

1. Descrição:

- 1.1. Certificado digital do tipo A1, para assinatura de código fonte, do tipo *Codesign*, de cadeia internacional e prazo de validade de 3 (três) anos a partir da data de emissão.
- 1.2. Garantia de reposição do certificado digital ou correção, em caso de constatação de erro técnico no *Certificate Signing Request* (CSR), no prazo de até 3 (três) dias após sua emissão.
- 1.3. Suporte às seguintes plataformas:
 - 1.3.1. Microsoft Authenticode: 32 e 64 bits - EXE, DLL, OCX, MSI, CAB e *kernel software*;
 - 1.3.2. Adobe AIR;
 - 1.3.3. Microsoft Office: MS Office Macro ou arquivo VBA (Visual Basic);
 - 1.3.4. Java;
 - 1.3.5. Apple: MacOS 9 e OSX;
- 1.4. Reemissão gratuita e ilimitada do certificado durante seu período de validade.
- 1.5. Disponibilização de suporte técnico via chat, e-mail ou website para prestação de esclarecimento e dúvidas técnicas e cadastrais.
- 1.6. O presente item engloba o respectivo serviço de autoridade de registro.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Tecnologia

- 1.7. A Razão Social do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo deve constar no certificado digital.
 - 1.8. Possuir chave RSA de no mínimo 4096 bits.
2. Prazo de entrega:
- 2.1. O certificado deverá ser emitido até 10 de janeiro de 2023.
 - 2.2. Emissão do certificado em até 72 (setenta e duas) horas contadas a partir do recebimento da ordem de fornecimento (nota de empenho ou contrato).

Despacho GDTEC

Senhor Chefe da DTec-2,

Tendo a DTec-1 se manifestado em 0580816 e apresentado o Termo de Referência em 0580816, retorno para prosseguimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DAVID DE ARAUJO, Diretor Técnico de Divisão**, em 17/08/2022, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0582875** e o código CRC **66EC482F**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo
Referência: Processo nº 0011060/2022-71

SP - CEP 01016-000
SEI nº 0582875

Certificado Code Signing



A/C: Sr(a) SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
E-mail: RODRIGO SILVA
Telefone: (11) 3292-3862 - Ramal: 4198

CERTISIGN



Pioneira no mercado Certificação na América Latina



Líder em Certificação Digital



Única com foco exclusivo em **Certificação Digital**



Única empresa credenciada em **múltiplas hierarquias**: ICP-Brasil, Digicert e privada



Presença nacional e **internacional**



Possui unidade de negócios **especializada no desenvolvimento de produtos e soluções** para pequenas, médias e grandes empresas



Presente em todas as capitais, com mais de **1.500 Pontos de Atendimento**



7 escritórios



Projeto internacional no **Peru** e iniciativa nos **EUA e países da Europa**



2 data centers



Única Autoridade Certificadora com o Datacenter **certificado na ISO 27001:2013**



Certificação **ISO 9001:2008**

DESCRIÇÃO

Certificados de assinatura de código, são usados pelos desenvolvedores de software para assinar digitalmente aplicativos, drivers e programas de software como forma de os usuários finais verificarem que o código que eles recebem não foi alterado ou comprometido por terceiros.

Certificados de assinatura de código garante que os usuários não receberão uma mensagem de aviso na instalação ou no início, e são ideais para garantir: **DRIVERS, PROGRAMAS, APLICAÇÕES.**

COMPATIBILIDADE

Os Certificados de Assinatura do Código permitem que você assine qualquer código que desejar, independentemente da plataforma que você estiver usando, incluindo o Modo Autenticação e Kernel da Microsoft, arquivos e applets Java, aplicativos Apple e arquivos Adobe AIR.

FUNCIONALIDADES E BENEFÍCIOS

- Aumenta a adoção e distribuição de softwares adquiridos por meio de download com assinaturas digitais
- Reduz mensagens de erro e avisos de segurança ao efetuar o download
- Protege sua marca e sua reputação com uma assinatura digital de confiança.
- Reduz o custo de manutenção do código com um carimbo de data/hora gratuito.
- Suporte gratuito.

Processo de validação

O Certificado Digital Code Signing Certisign possui Validação de Organização e é o mais indicado e seguro, pois, além de certificarem que a empresa está legalmente constituída, asseguram que a mesma está em operação.

INVESTIMENTO

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	CODESIGN – 1 ANO	UN	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
02	CODESIGN – 2 ANOS	UN	1	4.370,00	4.370,00
03	CODESIGN – 3 ANOS	UN	1	6.670,00	6.670,00

Condições comerciais

- Valores expressos em moeda corrente nacional incluindo todos os impostos.
- Caso seja necessário formalizar essa contratação por instrumento contratual, solicite ao seu consultor a minuta contratual.
- Esta proposta tem validade de 30 dias a partir da data de emissão.
- O pagamento deverá ser realizado em até 30 dias após a emissão da NF-e.
- O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IPCA ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

Entrega

A liberação do certificado ocorrerá de 5 a 7 dias úteis, desde que não haja nenhuma restrição decorrente do processo de validação ou geração da CSR.

Dados Cadastrais

- Razão Social: Certisign Certificadora Digital
- Endereço: Rua Bela Cintra, 904 – 11º andar - São Paulo – SP – Brasil - CEP: 01415-000
- CNPJ: 01.554.285/0001-75
- Inscrição Estadual: 149.714.249.119
- Inscrição Municipal: 36414891
- Banco: 237 - Bradesco - Ag. 3391 - conta: 016038-5

Considerações Finais

•A Certisign emite eletronicamente e separadamente as notas fiscais para produtos e serviços em cumprimento às normas fiscais estabelecidas. A Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) se refere a venda de produtos, como o smart card ou token, e é tributada pelo regulamento do ICMS do estado de São Paulo. Já a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e) se refere aos serviços prestados pela Certisign, como a validação do Certificado Digital ou a disponibilização de uma licença de uso, e é tributada pelo regulamento do ISS do estado de São Paulo. O envio das notas fiscais é de responsabilidade de cada órgão, que deve encaminhar o documento para o endereço de e-mail informado no aceite do faturamento.

Importante: *desabilite o filtro antispam para o endereço de e-mail informado no aceite de faturamento, caso contrário a Nota Fiscal Eletrônica não será entregue.*

•A partir do momento em que o aceite de faturamento é preenchido e devolvido à Certisign, os processos de faturamento são iniciados. Caso o cliente desista da aquisição, depois de gerada a Nota Fiscal, os encargos tributários devem ser ressarcidos à Certisign.

•A Certisign envia boletos para o endereço eletrônico de cobrança indicado. A responsabilidade pela veracidade dos dados é exclusivamente do contratante. Caso não receba o boleto para pagamento, entre em contato com a antecedência necessária para não comprometer o pagamento até data de vencimento. O não pagamento do boleto até a data de vencimento acarretará cobrança de multa e juros.

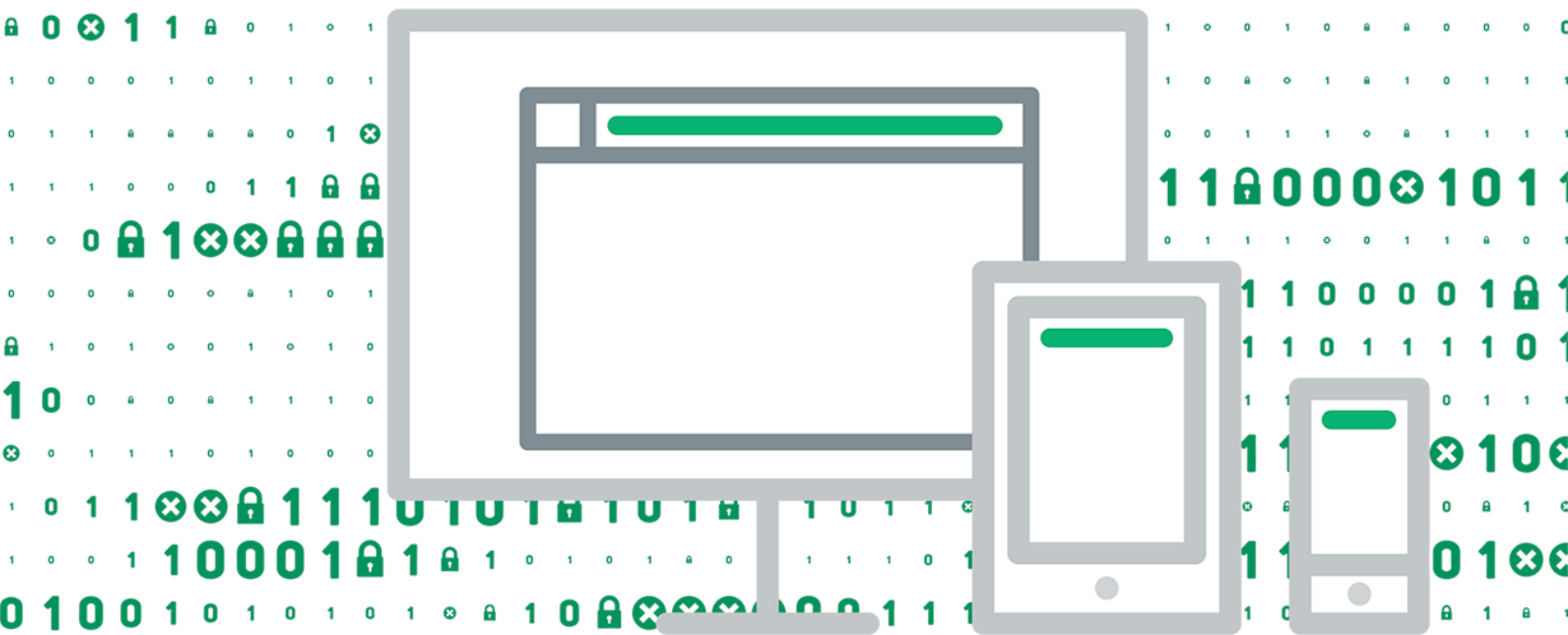
•Qualquer informação prévia, relativa aos procedimentos de pagamento a fornecedores, tais como data pré-fixada, dias de antecedência para recebimento de cobrança, etc., deverá estar especificada no momento do aceite da proposta, sob o risco de não ser cumprida em caso de omissão.

MOISES CRUZ

Consultor de Vendas

Moises.cruz@certisign.com.br

Tel. +55 11 3546.3702



Proposta Comercial

Certificado Code Signing

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2022

Ao
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
CNPJ: 50.290.931/0001-40
Endereço: Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - CEP: 01017-906 - São Paulo - SP

Prezado Rodrigo,

É com grata satisfação que encaminhamos nossa Proposta Comercial para fornecimento de serviços de certificação.

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Fabio Semprini
Comercial – Sectigo Brasil
(21) 3527-0171 / (11) 4063-7724
(31) 4062-7422
comercial@sectigo.com.br

Termo de Confidencialidade

Todas as informações contidas neste documento são de propriedade da Sectigo Brasil.

Ao aceitar este material, você concordará que essas informações confidenciais serão mantidas em sigilo, não serão reproduzidas, reveladas a terceiros ou usadas, total ou parcialmente, sem permissão expressa e por escrito da Sectigo Brasil .

A Comodo CA agora se chama Sectigo

Essa mudança marca um novo começo com a manutenção do sucesso do nosso passado! Com a confiança de empresas em todo o mundo há mais de 20 anos, a Sectigo (antiga Comodo CA) fornece soluções de identidade digital para empresas de todos os tamanhos, protegendo seus negócios das ameaças online. Como a maior autoridade de certificação comercial, com mais de 100 milhões de certificados SSL emitidos em 150 países, a Sectigo tem o desempenho e a experiência comprovados para atender às crescentes necessidades de proteção do cenário digital atual.

Na Sectigo, nossa missão é ser a parceira mais confiável, inovadora e centrada no cliente do mundo, para proteger as identidades, a presença na Web e os dispositivos conectados das organizações - das maiores marcas aos menores sites - para que eles possam garantir a segurança do seu amanhã.

Uma nova marca, a mesma confiança!

- Na Sectigo, nossa missão é ser a parceira mais confiável, inovadora e centrada no cliente do mundo, para proteger as identidades, a presença na Web e os dispositivos conectados das organizações - das maiores marcas aos menores sites - para que eles possam garantir a segurança do seu amanhã.
- A Sectigo fornece autenticidade e segurança para mais de 100.000.000 de webites no mundo.
- A Sectigo lidera a indústria do certificado TLS/SSL como fundadora do Certificate Authority/Browser Forum que desenvolveu o Extended Validation (EV SSL), novo padrão de certificado que mostra a Razão Social da empresa na barra de endereço dos navegadores.
- Sob uma das mais utilizadas hierarquias da Internet, os certificados digitais Sectigo são reconhecidos, virtualmente, por qualquer ferramenta. Para garantir a interoperabilidade entre os seus serviços e os navegadores dos usuários conte com os certificados Sectigo. Quer ter certeza? Solicite um certificado gratuito inteiramente funcional e veja você mesmo.
- Sectigo é uma Autoridade Certificadora em conformidade com a AICPA/CIA WebTrust, possuindo o mais alto padrão de reconhecimento global, além do WebTrust for Certification Authorities – Extended Validation Audit Criteria.

Empresas que utilizam certificados Sectigo



Compatibilidade do SSL Sectigo

Navegadores Web:

Microsoft Internet Explorer 6.0 +
Mozilla Firefox 1.0 +
Google Chrome
Netscape 4.77 +
Opera 6.1 +
Apple Safari 1.2 +

Servidores:

Apache
cPanel / Web Host Manager
Hsphere
IBM HTTP Server
iPlanet Server / Sun One
Java Web Server (Javasoftware / Sun)
Lotus Domino
Microsoft IIS / Microsoft ISA
Microsoft Live Communication Server
Microsoft SQL Server 2005
Oracle HTTP Server
Plesk / Tomcat / Glassfish
Todos os servidores compatíveis com SSL

Application Suites:

Microsoft Authenticode
Visual Basic for Applications (VBA)
Adobe AIR
Sun Java SE 1.4.2 +
Mozilla Suite 1.0 +
Sea Monkey

Mobile Devices / PDAs / Games Consoles:

Android 1.5 +
iOS 1.0 +
Windows Phone 7 +
Microsoft Windows Mobile 5/6
Blackberry 4.3.0 +
Microsoft Windows CE 4.0
Microsoft IE Pocket PC 2003
Microsoft IE Smartphone 2003
Palm OS 5.0 +
Opera Mini 3.0 + / Opera Mobile 6.0 +
Sony Playstation Portable
Sony Playstation 3
Nintendo Wii

Certificados Sectigo Code Signing

O certificado Code Signing permite que os desenvolvedores assinem digitalmente seu software antes de distribuir pela Web. Os usuários finais que fazem o download do seu programa assinado digitalmente terão a certeza de que o código realmente veio de você e não foi modificado desde que foi assinado.

- **Confiança do seu Cliente**

Protegem seus consumidores ao garantir a integridade do código que eles baixam do seu site - garantindo que eles não foram alterados durante a transferência.

- **Autenticidade**

O certificado digital permite que os consumidores identifiquem o autor do código digitalmente assinado e que possam contatá-los em caso de dúvidas ou problemas.

- **Integração com a Tecnologia Padrão do Mercado**

A maioria dos browsers não permitem o download se o aplicativo não estiver assinado por um certificado de uma Autoridade Certificadora de confiança, como a Sectigo.

- **Facilidade de Uso**

Os Certificados de Code Signing são fáceis de usar em conjunto com a ferramenta que os desenvolvedores usam para criar produtos, macros e objetos.

Um único certificado Code Signing para todas essas plataformas!



**Windows 8 /
10**



Microsoft Authenticode
32 e 64 bits - EXE, DLL, OCX, MSI, CAB e kernel software.



Adobe AIR
Assine digitalmente qualquer aplicação AIR.



Microsoft Office
MS Office Macro ou arquivo VBA (Visual Basic).



Java
Assine digitalmente applets java (JAR)



Mozilla
Assine digitalmente arquivos Mozilla Object



Apple
Assine softwares Apple - MacOS 9 and OSX



Microsoft Silverlight
Assine aplicativos Microsoft Silverlight ou arquivos XAF

Preço

Certificado	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Sectigo Code Signing Validade de 3 (três) anos	1	R\$ 2.034,00	R\$ 2.034,00

Forma de Pagamento

O(s) produto(s) desta proposta deverão ser pagos via boleto bancário, enviado para o contato de cobrança do pedido após a solicitação, ou depósito, transferência ou doc para a conta-corrente da Sectigo Brasil. Pagamento por cartão de crédito é possível mediante solicitação.

Prazo para Emissão

O prazo para emissão do certificado gira em torno de 5 dias úteis.

Validade da Proposta

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias

Dados para Cadastro de Empresa Fornecedora

Razão Social: Comodo Brasil Tecnologia Ltda

CNPJ: 07.305.218/0001-01

Endereço: Rua Assis Bueno, 29 / 901 - Botafogo - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22.280-080

Inscrição Municipal: 366.348/5

Inscrição Estadual: ISENT0

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência: 3519-X

Conta-Corrente: 106178-X

Banco Itaú

Agência: 1672

Conta: 17572-4

PROPOSTA PARA SERVIÇO DE CODE SIGNING

ActiveWeb
> *Segurança Digital*



Apresentação:

ActiveWeb empresa de tecnologia fundada em 2001 e focada em prover Serviços de Segurança Digital através da comercialização de Certificados Digitais para servidores, equipamentos e sites.

A parceria com *Autoridade Certificadora (AC)*¹ filiada a *WebTrust*² permite oferecermos as melhores soluções em Segurança Digital.

Nosso objetivo é prover com qualidade as melhores soluções em tecnologia para atender as necessidades e expectativas dos nossos clientes. Atendemos pessoas físicas, profissionais liberais, empresas de todos os portes, instituições de ensino e todos os setores do Governo em todo o Brasil, de forma especializada e personalizada.

Possuímos equipe de suporte no Brasil para rápida e descomplicada emissão e para solucionar dúvidas durante a escolha, aquisição, instalação e utilização dos Certificados Digitais.

Acreditamos em nosso serviço como sendo seu parceiro de segurança e não somente como fornecedor, assim estabelecemos padrões elevados para a comercialização de nossos produtos.

Por que adquirir o Certificado Digital na ActiveWeb ?

- Pague em Reais e com nota fiscal de serviço;
- Melhor relação custo-benefício do mercado;
- Adaptável as condições de faturamento de sua empresa, instituição ou órgão do Governo;
- Suporte técnico completo e gratuito no Brasil em todo ciclo de vida do certificado digital;
- Instalação assistida;
- Emissão rápida e processo de validação seguro e simplificado;
- Suporte a multiplataformas;

Faça a melhor escolha, nossos analistas são especialistas nas maiores plataformas do mercado. Reduza custos de trabalho contando com nossos profissionais experientes em Segurança Digital.



¹ Programa WebTrust para Autoridades Certificadoras com a finalidade de auditar os processos relacionados aos certificados digitais, acesse <http://www.webtrust.org/>

² Uma autoridade certificadora AC é uma entidade responsável pela emissão dos certificados digitais.

Características técnicas dos certificados digitais Code Signing:

O Certificado Digital Code Signing possui raiz internacional e possibilita aos desenvolvedores de todas as plataformas assinar digitalmente seus softwares, garantindo aos usuários e clientes a integridade e a origem do código executado. Assine ilimitados códigos durante toda a validade do certificado digital.

- MS Authenticode (.exe, .cab, .dll, .ocx, .msi, .xpi, .xap, ActiveX controls, kernel software e outros executáveis).
- Arquivos Java applet JAR e aplicações para desktop e dispositivos móveis.
- Assinatura digital de drivers de hardware para Windows.
- Microsoft Office macros e aplicações Visual Basic (VBA).
- Aplicações Adobe AIR (.air e .airi). Somente aplicativos assinados digitalmente podem ser executados.
- Mozilla e arquivos de objetos herdados do Netscape. Mozilla XPI para Firefox e Thunderbird.
- Aplicativos Desktop Apple Mac. Mac OS X e versões do Apple MacOS 9 e superiores.
- Todas as outras plataformas que suportem certificados digitais de assinatura de código.

Certificado Digital Code Signing EV é gerado em uma mídia criptográfica (Token USB) compatível com todas as aplicações e plataformas que suportem certificados digitais de assinatura de código e Token USB, principalmente o Microsoft SmartScreen no Windows 8 e 10, possibilitando reputação imediata do seu código.

Formas de pagamento:

O pagamento poderá ser feito através de boleto, cartão de crédito, criptomoeda (Bitcoin e outras) ou por transferência bancária.

Prazo de pagamento:

Faturamento em até 30 dias mediante envio de pedido de compras e todas as informações solicitadas.

Prazo de entrega:

Certificados Code Signing Padrão e Code Signing EV serão emitidos em até 5 dias úteis, ambos somente após o envio do pedido e de todas as informações solicitadas.

Code Signing EV ECC 2048 acompanha o token USB Safenet 5110 FIPS, Code Signing EV RSA 4096 acompanha o token USB Safenet 5110 CC, será enviado via correios após a emissão do certificado.

Code Signing EV sem token não acompanha o token USB e o mesmo deverá ser providenciado pelo cliente. Code Signing Padrão não utiliza o token USB.

Dados cadastrais da ActiveWeb (CONTRATADA):

Razão Social: ActiveWeb Technologies Informática Ltda

CNPJ: 04.724.924/0001-91 Inscrição estadual: 90472020-83

Endereço: Av. Rep. Argentina, 1237, 8 andar, Agua Verde, Curitiba - PR, CEP 80620-010

Telefones: (11) 40636755 / (41) 40636757 Atendimento nacional 0800 8380015

Termos e condições gerais dos certificados digitais:

O certificado digital Code Signing possui raiz internacional e será emitido e gerido diretamente por uma das seguintes certificadoras, Digicert, Symantec, Comodo, Thawte e Sectigo das quais a CONTRATADA atua como intermediária, sem que a CONTRATADA tenha qualquer ingerência ou participação nas decisões e regras das mesmas.

O CONTRATANTE declara-se ciente e concorda com essas circunstâncias e todas as nossas políticas disponíveis em <https://help.activeweb.com.br/> reconhecendo que não o direito de pleitear contra a CONTRATADA qualquer tipo de providência de qualquer natureza, nem tampouco qualquer tipo de ressarcimento por prejuízos de qualquer natureza, que possa ter sofrido ou vir a sofrer em decorrência da escolha do certificado digital Code Signing ou de informações equivocadas enviadas para a CONTRATADA para a emissão do mesmo. É de inteira responsabilidade do CONTRATANTE manter os seus dados atualizados e todas as demais condições necessárias para que a certificadora possa cumprir todas as etapas de aprovação, validação e emissão do certificado digital, a responsabilidade da CONTRATADA se limita a enviar as notificações por e-mail em tempo hábil. O não recebimento de notificações decorrentes de e-mail incorreto ou quaisquer outras falhas de comunicação são de responsabilidade do CONTRATANTE.

O procedimento de emissão do certificado digital Code Signing não deve ser confundido com o procedimento de instalação do mesmo. Fica expressamente definido que se por qualquer motivo a instalação do certificado for feita tardiamente, terá ele o CONTRATANTE direito a usufruir do certificado Code Signing somente pelo prazo remanescente até completar o prazo adquirido no ato da sua emissão, sem direito a qualquer reembolso.

A instalação e utilização ocorre por conta exclusiva do CONTRATANTE, sendo que decorrido o prazo adquirido no ato da sua emissão, perderá ele CONTRATANTE o direito sobre o referido certificado, não podendo pleitear a restituição dos valores pagos pela suposta não utilização do referido certificado digital Code Signing que estava emitido e à disposição da CONTRATANTE para ser instalado e utilizado.

Deverá o CONTRATANTE informar a CONTRATADA alterações nos seus dados cadastrais, incluindo troca de e-mail, sob pena de em não o fazendo considerarem-se válidos todos os avisos e notificações para renovações enviados para os endereços inicialmente informados e constantes no cadastro.

O prazo máximo para o CONTRATANTE completar todas as etapas de validação e emissão do certificado digital é de 180 (cento e oitenta) dias corridos a contar da data do pagamento do mesmo, sob pena de perder o direito a tal emissão e ao reembolso total do valor pago. Para o reembolso total do valor pago, o prazo máximo é de 7 (sete) dias corridos a contar da data de emissão do certificado digital.

Para : Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

A/C : Rodrigo Silva Mendonça

Investimento:

item	descrição	valor unitário	desconto	valor item
1	1 X Code Signing Padrão periodo de 3 ano(s)	R\$ 2.670,00	0.00 %	R\$ 2.670,00
				Valor total R\$ 2.670,00

Vantagens ActiveWeb:

- Fornecemos gratuitamente um aplicativo para você assinar o seu código de maneira simples e rápida.
- Reemissão gratuita e ilimitada durante toda a validade do certificado.
- Suporte técnico qualificado em Português por email, helpdesk, chat e telefone.
- O cliente pode contar com informações de suporte em nosso helpdesk.
- Tecnologia Automatic AutoCSR nós geramos a chave CSR se você não souber como fazê-lo.

Acordo de confidencialidade:

As informações contidas nesta proposta são confidenciais e fornecidas para a finalidade exclusiva de descrever comercialmente as soluções de Certificado Digital Code Signing, e não poderão ser utilizadas para outra finalidade. As partes elegem o foro da cidade de Curitiba - PR para dirimir todas as dúvidas ou litígios resultantes da execução do presente.

Conheça outros produtos e serviços:

[Site Backup](#) -> Proteja seu Site e Banco de Dados agora com os nossos backups automáticos!

[E-mail Backup](#) -> A mais avançada solução de backup e arquivamento de e-mails na nuvem.

[FlexBox Mail](#) -> Solução completa de email substituindo o MS Exchange, Lotus Notes e outros sistemas.

[Hospedagem de Sites](#) -> Utilize a nossa estrutura para a hospedagem do seu site com toda segurança.

[Registro de domínios](#) -> Registre o seu domínio e garanta o nome do seu negócio na Internet.



FLEXBOX MAIL



Atenciosamente,

Luciano S. Albrecht
Chief Operating Officer
luciano@activeweb.com.br
<https://www.activeweb.com.br>

Informação DTEC-2

Senhor Diretor Técnico da DTEC,

Em atendimento ao Despacho GDTEC (0582875),
encaminho a pesquisa de preço baseada no termo de
referência 0582821:

Tabela 1: Pesquisa de preços

Descrição	ActiveWEB (0584846)	Certisign (0584841)	Sectigo (0584842)	Média
Certificado para assinatura de código (período de 3 anos)	R\$ 2.670,00	R\$ 6.670,00	R\$ 2.034,00	R\$ 3.791,33

Conforme detalhado na tabela, estima-se que o valor
desta aquisição será R\$ 2.034,00 (menor valor).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ABADE**,
Chefe Técnico da Fiscalização, em 23/08/2022, às 10:44,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.
2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código
verificador **0586242** e o código CRC **2B00337D**.

Despacho GDTEC

Senhor Diretor de Departamento do DTI,

Trata-se de proposta de substituição do certificado Digital adquirido por meio do SEI 0012794/2019-72, que é utilizado para assinatura de códigos dos sistemas AUDESP e e-TCESP e cujo prazo de validade termina em 27 de janeiro de 2023.

Como a expiração deste certificado pode trazer prejuízos ao funcionamento dos sistemas acima, e como é possível estabelecer a data de ativação do mesmo, consideramos adequado iniciar já o processo de aquisição.

Destaque-se que o valor orçado, como ocorre com os certificados digitais deste tipo, é de R\$ 2.034,00, com valor médio de R\$ 3.791,33, enquadrando-se, em ambos os casos, S.M.J., em dispensa de licitação.

Assim sendo, submeto à elevada consideração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DAVID DE ARAUJO, Diretor Técnico de Divisão**, em 24/08/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código



verificador **0587455** e o código CRC **4CDEF7E7**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0011060/2022-71

SEI nº 0587455

Despacho GDTI

Senhor Diretor de Departamento do DGA,

Trata-se de proposta de aquisição de Certificado Digital que é utilizado para assinatura de códigos dos sistemas AUDESP e e-TCESP, uma vez que o certificado atualmente em uso tem prazo de validade expirando em 27 de janeiro de 2023.

Considerando a importância do certificado e a manifestação da DTEC, endosso a solicitação e encaminhamento para as providências cabíveis.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FABIO CORREA XAVIER, Diretor Técnico de Departamento**, em 25/08/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0587635** e o código CRC **8296B4E2**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0011060/2022-71

SEI nº 0587635

Despacho DGA-AC

PROCESSO: SEI Nº 0011060/2022-71

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

OBJETO: Aquisição de certificado digital para os sistemas AUDESP e E-TCESP

EM EXAME: Instrução dos autos

Em pauta, pedido de aquisição de Certificado Digital para uso na assinatura de códigos dos sistemas AUDESP e E-TCESP, tendo em conta que o atual certificado expirará em 27 de janeiro de 2023, nos termos do Memorando DTEC-2 nº 66/2022 (0571931).

A Diretoria de Tecnologia elaborou o Termo de Referência (0582821) e apresentou três orçamentos (0584841, 0584842 e 0584846), cujo menor valor é de R\$2.034,00 (dois mil trinta e quatro reais), ofertado pela empresa Sectigo Brasil (0584842 e 0586242).

Dessa forma, considerando os elementos presentes nos autos, encaminhe-se à Diretoria de Materiais para instrução e demais providências visando à aquisição pretendida.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 25/08/2022, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código



verificador **0587742** e o código CRC **30CE184F**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São
Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0011060/2022-71

SEI nº 0587742

Despacho GDM

PROCESSO: SEI Nº 0011060/2022-71
INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
OBJETO: Aquisição de certificado digital para os sistemas AUDESP e E-TCESP
EM EXAME: Instrução dos autos

Senhor Chefe Técnico Substituto da DM-1;

Vistos.

Trata-se de proposta de substituição do certificado Digital adquirido por meio do SEI 0012794/2019-72, que é utilizado para assinatura de códigos dos sistemas AUDESP e e-TCESP e cujo prazo de validade termina em 27 de janeiro de 2023.

Tendo em vista a instrução desenhada pela DTI, encaminho-lhe os autos para aprimoramento no que for necessário, retornando para os trâmites de autorização de despesa.

Atenciosamente,

no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0587780** e o código CRC **0FE512CA**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0011060/2022-71

SEI nº 0587780

Informação DM-1

Senhora Diretora de Materiais.

Considerando o prazo de validade do certificado atualmente em uso, 27/01/2023, conforme informado no memorando DTEC-2 66 (0571931), e a data limite para a emissão do certificado em 10/01/23 (0580816), propomos, *s.m.j.*, devolver os autos para a área solicitante com sugestão de retorno a esta seção de compras em data mais próxima ao encerramento do contrato.

Porque como aconteceu em instruções anteriores feitas com muita antecedência à data da contratação, os valores orçados se tornaram defasados e as empresas não deram o aceite quando receberam as autorizações.

Apenas como sugestão, em meados de outubro/22 seria uma boa data para o retorno dos autos.

Às considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETTE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 01/09/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0591564** e o código CRC **0EC11282**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0011060/2022-71

SEI nº 0591564

Despacho GDM

Senhor Diretor de Tecnologia;

Trata-se de proposta de substituição do certificado Digital adquirido por meio do SEI 0012794/2019-72, que é utilizado para assinatura de códigos dos sistemas AUDESP e e-TCESP e cujo prazo de validade termina em 27 de janeiro de 2023.

Considerando os argumentos trazidos pela DM-1 na informação (0591564), os quais ratifico, solicito a Vossa Senhoria que nos retorne os autos em meados de outubro.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 02/09/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0592542** e o código CRC **5BCBDE0D**.

Despacho GDTEC

Para análise da solicitação em 0591564.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DAVID DE ARAUJO, Diretor Técnico de Divisão**, em 05/09/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0593406** e o código CRC **92AB7FE7**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0011060/2022-71

SEI nº 0593406

Certificado Code Signing



A/C: Sr(a) SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
E-mail: RODRIGO SILVA
Telefone: (11) 3292-3862 - Ramal: 4198

CERTISIGN



Pioneira no mercado Certificação na América Latina



Líder em Certificação Digital



Única com foco exclusivo em **Certificação Digital**



Única empresa credenciada em **múltiplas hierarquias**: ICP-Brasil, Digicert e privada



Presença nacional e **internacional**



Possui unidade de negócios **especializada no desenvolvimento de produtos e soluções** para pequenas, médias e grandes empresas



Presente em todas as capitais, com mais de **1.500 Pontos de Atendimento**



7 escritórios



Projeto internacional no **Peru** e iniciativa nos **EUA e países da Europa**



2 data centers



Única Autoridade Certificadora com o Datacenter **certificado na ISO 27001:2013**



Certificação **ISO 9001:2008**

DESCRIÇÃO

Certificados de assinatura de código, são usados pelos desenvolvedores de software para assinar digitalmente aplicativos, drivers e programas de software como forma de os usuários finais verificarem que o código que eles recebem não foi alterado ou comprometido por terceiros.

Certificados de assinatura de código garante que os usuários não receberão uma mensagem de aviso na instalação ou no início, e são ideais para garantir: **DRIVERS, PROGRAMAS, APLICAÇÕES.**

COMPATIBILIDADE

Os Certificados de Assinatura do Código permitem que você assine qualquer código que desejar, independentemente da plataforma que você estiver usando, incluindo o Modo Autenticação e Kernel da Microsoft, arquivos e applets Java, aplicativos Apple e arquivos Adobe AIR.

FUNCIONALIDADES E BENEFÍCIOS

- Aumenta a adoção e distribuição de softwares adquiridos por meio de download com assinaturas digitais
- Reduz mensagens de erro e avisos de segurança ao efetuar o download
- Protege sua marca e sua reputação com uma assinatura digital de confiança.
- Reduz o custo de manutenção do código com um carimbo de data/hora gratuito.
- Suporte gratuito.

Processo de validação

O Certificado Digital Code Signing Certisign possui Validação de Organização e é o mais indicado e seguro, pois, além de certificarem que a empresa está legalmente constituída, asseguram que a mesma está em operação.

INVESTIMENTO

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	CODESIGN – 1 ANO	UN	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
02	CODESIGN – 2 ANOS	UN	1	4.370,00	4.370,00
03	CODESIGN – 3 ANOS	UN	1	6.670,00	6.670,00

Condições comerciais

- Valores expressos em moeda corrente nacional incluindo todos os impostos.
- Caso seja necessário formalizar essa contratação por instrumento contratual, solicite ao seu consultor a minuta contratual.
- Esta proposta tem validade de 30 dias a partir da data de emissão.
- O pagamento deverá ser realizado em até 30 dias após a emissão da NF-e.
- O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IPCA ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

Entrega

A liberação do certificado ocorrerá de 5 a 7 dias úteis, desde que não haja nenhuma restrição decorrente do processo de validação ou geração da CSR.

Dados Cadastrais

- Razão Social: Certisign Certificadora Digital
- Endereço: Rua Bela Cintra, 904 – 11º andar - São Paulo – SP – Brasil - CEP: 01415-000
- CNPJ: 01.554.285/0001-75
- Inscrição Estadual: 149.714.249.119
- Inscrição Municipal: 36414891
- Banco: 237 - Bradesco - Ag. 3391 - conta: 016038-5

Considerações Finais

•A Certisign emite eletronicamente e separadamente as notas fiscais para produtos e serviços em cumprimento às normas fiscais estabelecidas. A Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) se refere a venda de produtos, como o smart card ou token, e é tributada pelo regulamento do ICMS do estado de São Paulo. Já a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e) se refere aos serviços prestados pela Certisign, como a validação do Certificado Digital ou a disponibilização de uma licença de uso, e é tributada pelo regulamento do ISS do estado de São Paulo. O envio das notas fiscais é de responsabilidade de cada órgão, que deve encaminhar o documento para o endereço de e-mail informado no aceite do faturamento.

Importante: *desabilite o filtro antispam para o endereço de e-mail informado no aceite de faturamento, caso contrário a Nota Fiscal Eletrônica não será entregue.*

•A partir do momento em que o aceite de faturamento é preenchido e devolvido à Certisign, os processos de faturamento são iniciados. Caso o cliente desista da aquisição, depois de gerada a Nota Fiscal, os encargos tributários devem ser ressarcidos à Certisign.

•A Certisign envia boletos para o endereço eletrônico de cobrança indicado. A responsabilidade pela veracidade dos dados é exclusivamente do contratante. Caso não receba o boleto para pagamento, entre em contato com a antecedência necessária para não comprometer o pagamento até data de vencimento. O não pagamento do boleto até a data de vencimento acarretará cobrança de multa e juros.

•Qualquer informação prévia, relativa aos procedimentos de pagamento a fornecedores, tais como data pré-fixada, dias de antecedência para recebimento de cobrança, etc., deverá estar especificada no momento do aceite da proposta, sob o risco de não ser cumprida em caso de omissão.

MOISES CRUZ

Consultor de Vendas

Moises.cruz@certisign.com.br

Tel. +55 11 3546.3702

Re: Orçamento certificado digital para assinatura de código

Comercial - Sectigo Brasil <comercial@sectigo.com.br>

Qui, 13/10/2022 13:40

Para: Rodrigo Silva Mendonça <rmendonca@tce.sp.gov.br>; DTEC-2 - Seção Técnica de Redes e Segurança da Informação <dtec2@tce.sp.gov.br>

ATENÇÃO: Esta mensagem não foi originada no TCESP. Por segurança, não clique em links ou anexos a menos que saiba que o conteúdo é seguro.

Desculpa, Rodrigo.

Anexei o arquivo errado.

Em anexo, segue o correto.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

Fabio Semprini | Sectigo Brasil | www.sectigo.com.br

Sectigo Brasil

(21) 3527-0171 | (11) 4063-7724



(31) 4062-7422



Em 13/10/2022 13:35, Comercial - Sectigo Brasil escreveu:

Boa tarde, Rodrigo!

Segue a proposta atualizada.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

Fabio Semprini | Sectigo Brasil | www.sectigo.com.br

Sectigo Brasil

(21) 3527-0171 | (11) 4063-7724



(31) 4062-7422



Em 13/10/2022 13:16, Rodrigo Silva Mendonça escreveu:

Boa tarde! Tudo bem?

O nosso setor de compras nos pediu para entrarmos em contato com vocês para atualizar o orçamento.

Por favor, poderia nos enviar um orçamento atualizado?

Grato.

Atenciosamente,

Rodrigo Silva Mendonça

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Departamento de Tecnologia da Informação
Divisão de Tecnologia

rmendonca@tce.sp.gov.br

(11) 3292-3862 - Ramal: 4198

De: Comercial - Sectigo Brasil <comercial@sectigo.com.br>

Enviado: sexta-feira, 19 de agosto de 2022 11:09

Para: Rodrigo Silva Mendonça <rmendonca@tce.sp.gov.br>; DTEC-2 - Seção Técnica de Redes e Segurança da Informação <dtec2@tce.sp.gov.br>

Assunto: Re: Orçamento certificado digital para assinatura de código

ATENÇÃO: Esta mensagem não foi originada no TCESP. Por segurança, não clique em links ou anexos a menos que saiba que o conteúdo é seguro.

SECTIGO BRASIL Antiga COMODO BR

Proposta nº
P22081901

Prezado Rodrigo, bom dia!

Segue em anexo a proposta comercial para aquisição de um certificado de assinatura de código [Sectigo Code Signing](#).

O certificado Sectigo Code Signing informa aos seus clientes que o código do aplicativo não foi modificado desde que foi assinado e identifica a empresa por trás do executável.

A aquisição do certificado é feita seguindo os passos desse link:

<https://www.sectigo.com.br/suporte/aquisicao-code-signing.php>

Os dados da empresa devem ser os mesmos cadastrados na Receita Federal (favor informar o CNPJ no campo Company Number)

Caso tenha alguma dúvida, favor entrar em contato pelos telefones abaixo, por e-mail ou pelo nosso [Atendimento Online](#).

Rio de Janeiro
(21) 3527-0171

São Paulo
(11) 4063-7724

Belo Horizonte
(31) 4062-7422

Horário de Atendimento: 09:00 às 18:00 hs

Atenciosamente,

Fabio Semprini | Sectigo Brasil | www.sectigo.com.br

Sectigo Brasil

(21) 3527-0171 | (11) 4063-7724



(31) 4062-7422



Em 19/08/2022 10:57, Rodrigo Silva Mendonça escreveu:

Prezados, bom dia.

Meu nome é Rodrigo e trabalho na área de redes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Gostaria de solicitar, por favor, um orçamento para a aquisição de 01 (um) certificado digital para assinatura de código, do tipo Codesign, de cadeia internacional, com prazo de validade de 3 anos. Envio anexo nosso Termo de Referência, com mais detalhes do que precisamos.

Os dados do TCESP são:

CNPJ: 50.290.931/0001-40

Endereço: Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - CEP: 01017-906 - São Paulo - SP

Desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente,

Rodrigo Silva Mendonça

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Departamento de Tecnologia da Informação

Divisão de Tecnologia

rmendonca@tce.sp.gov.br

(11) 3292-3862 - Ramal: 4198

PROPOSTA PARA SERVIÇO DE CODE SIGNING

ActiveWeb
> *Segurança Digital*



Apresentação:

ActiveWeb empresa de tecnologia fundada em 2001 e focada em prover Serviços de Segurança Digital através da comercialização de Certificados Digitais para servidores, equipamentos e sites.

A parceria com *Autoridade Certificadora (AC)*¹ filiada a *WebTrust*² permite oferecermos as melhores soluções em Segurança Digital.

Nosso objetivo é prover com qualidade as melhores soluções em tecnologia para atender as necessidades e expectativas dos nossos clientes. Atendemos pessoas físicas, profissionais liberais, empresas de todos os portes, instituições de ensino e todos os setores do Governo em todo o Brasil, de forma especializada e personalizada.

Possuímos equipe de suporte no Brasil para rápida e descomplicada emissão e para solucionar dúvidas durante a escolha, aquisição, instalação e utilização dos Certificados Digitais.

Acreditamos em nosso serviço como sendo seu parceiro de segurança e não somente como fornecedor, assim estabelecemos padrões elevados para a comercialização de nossos produtos.

Por que adquirir o Certificado Digital na ActiveWeb ?

- Pague em Reais e com nota fiscal de serviço;
- Melhor relação custo-benefício do mercado;
- Adaptável as condições de faturamento de sua empresa, instituição ou órgão do Governo;
- Suporte técnico completo e gratuito no Brasil em todo ciclo de vida do certificado digital;
- Instalação assistida;
- Emissão rápida e processo de validação seguro e simplificado;
- Suporte a multiplataformas;

Faça a melhor escolha, nossos analistas são especialistas nas maiores plataformas do mercado. Reduza custos de trabalho contando com nossos profissionais experientes em Segurança Digital.



¹ Programa WebTrust para Autoridades Certificadoras com a finalidade de auditar os processos relacionados aos certificados digitais, acesse <http://www.webtrust.org/>

² Uma autoridade certificadora AC é uma entidade responsável pela emissão dos certificados digitais.

Características técnicas dos certificados digitais Code Signing:

O Certificado Digital Code Signing possui raiz internacional e possibilita aos desenvolvedores de todas as plataformas assinar digitalmente seus softwares, garantindo aos usuários e clientes a integridade e a origem do código executado. Assine ilimitados códigos durante toda a validade do certificado digital.

- MS Authenticode (.exe, .cab, .dll, .ocx, .msi, .xpi, .xap, ActiveX controls, kernel software e outros executáveis).
- Arquivos Java applet JAR e aplicações para desktop e dispositivos móveis.
- Assinatura digital de drivers de hardware para Windows.
- Microsoft Office macros e aplicações Visual Basic (VBA).
- Aplicações Adobe AIR (.air e .airi). Somente aplicativos assinados digitalmente podem ser executados.
- Mozilla e arquivos de objetos herdados do Netscape. Mozilla XPI para Firefox e Thunderbird.
- Aplicativos Desktop Apple Mac. Mac OS X e versões do Apple MacOS 9 e superiores.
- Todas as outras plataformas que suportem certificados digitais de assinatura de código.

Certificado Digital Code Signing EV é gerado em uma mídia criptográfica (Token USB) compatível com todas as aplicações e plataformas que suportem certificados digitais de assinatura de código e Token USB, principalmente o Microsoft SmartScreen no Windows 8 e 10, possibilitando reputação imediata do seu código.

Formas de pagamento:

O pagamento poderá ser feito através de boleto, cartão de crédito, criptomoeda (Bitcoin e outras) ou por transferência bancária.

Prazo de pagamento:

Faturamento em até 30 dias mediante envio de pedido de compras e todas as informações solicitadas.

Prazo de entrega:

Certificados Code Signing Padrão e Code Signing EV serão emitidos em até 5 dias úteis, ambos somente após o envio do pedido e de todas as informações solicitadas.

Code Signing EV ECC 2048 acompanha o token USB Safenet 5110 FIPS, Code Signing EV RSA 4096 acompanha o token USB Safenet 5110 CC, será enviado via correios após a emissão do certificado.

Code Signing EV sem token não acompanha o token USB e o mesmo deverá ser providenciado pelo cliente. Code Signing Padrão não utiliza o token USB.

Dados cadastrais da ActiveWeb (CONTRATADA):

Razão Social: ActiveWeb Technologies Informática Ltda

CNPJ: 04.724.924/0001-91 Inscrição estadual: 90472020-83

Endereço: Av. Rep. Argentina, 1237, 8 andar, Agua Verde, Curitiba - PR, CEP 80620-010

Telefones: (11) 40636755 / (41) 40636757 Atendimento nacional 0800 8380015

Termos e condições gerais dos certificados digitais:

O certificado digital Code Signing possui raiz internacional e será emitido e gerido diretamente por uma das seguintes certificadoras, Digicert, Symantec, Comodo, Thawte e Sectigo das quais a CONTRATADA atua como intermediária, sem que a CONTRATADA tenha qualquer ingerência ou participação nas decisões e regras das mesmas.

O CONTRATANTE declara-se ciente e concorda com essas circunstâncias e todas as nossas políticas disponíveis em <https://help.activeweb.com.br/> reconhecendo que não o direito de pleitear contra a CONTRATADA qualquer tipo de providência de qualquer natureza, nem tampouco qualquer tipo de ressarcimento por prejuízos de qualquer natureza, que possa ter sofrido ou vir a sofrer em decorrência da escolha do certificado digital Code Signing ou de informações equivocadas enviadas para a CONTRATADA para a emissão do mesmo. É de inteira responsabilidade do CONTRATANTE manter os seus dados atualizados e todas as demais condições necessárias para que a certificadora possa cumprir todas as etapas de aprovação, validação e emissão do certificado digital, a responsabilidade da CONTRATADA se limita a enviar as notificações por e-mail em tempo hábil. O não recebimento de notificações decorrentes de e-mail incorreto ou quaisquer outras falhas de comunicação são de responsabilidade do CONTRATANTE.

O procedimento de emissão do certificado digital Code Signing não deve ser confundido com o procedimento de instalação do mesmo. Fica expressamente definido que se por qualquer motivo a instalação do certificado for feita tardiamente, terá ele o CONTRATANTE direito a usufruir do certificado Code Signing somente pelo prazo remanescente até completar o prazo adquirido no ato da sua emissão, sem direito a qualquer reembolso.

A instalação e utilização ocorre por conta exclusiva do CONTRATANTE, sendo que decorrido o prazo adquirido no ato da sua emissão, perderá ele CONTRATANTE o direito sobre o referido certificado, não podendo pleitear a restituição dos valores pagos pela suposta não utilização do referido certificado digital Code Signing que estava emitido e à disposição da CONTRATANTE para ser instalado e utilizado.

Deverá o CONTRATANTE informar a CONTRATADA alterações nos seus dados cadastrais, incluindo troca de e-mail, sob pena de em não o fazendo considerarem-se válidos todos os avisos e notificações para renovações enviados para os endereços inicialmente informados e constantes no cadastro.

O prazo máximo para o CONTRATANTE completar todas as etapas de validação e emissão do certificado digital é de 180 (cento e oitenta) dias corridos a contar da data do pagamento do mesmo, sob pena de perder o direito a tal emissão e ao reembolso total do valor pago. Para o reembolso total do valor pago, o prazo máximo é de 7 (sete) dias corridos a contar da data de emissão do certificado digital.

Para : Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

A/C : Rodrigo Silva Mendonça

Investimento:

item	descrição	valor unitário	desconto	valor item
1	1 X Code Signing Padrão periodo de 3 ano(s)	R\$ 2.670,00	0.00 %	R\$ 2.670,00
				Valor total R\$ 2.670,00

Vantagens ActiveWeb:

- Fornecemos gratuitamente um aplicativo para você assinar o seu código de maneira simples e rápida.
- Reemissão gratuita durante toda a validade do certificado.
- Suporte técnico qualificado em Português por email, helpdesk, chat e telefone.
- O cliente pode contar com informações de suporte em nosso helpdesk.
- Tecnologia Automatic AutoCSR nós geramos a chave CSR se você não souber como fazê-lo.

Acordo de confidencialidade:

As informações contidas nesta proposta são confidenciais e fornecidas para a finalidade exclusiva de descrever comercialmente as soluções de Certificado Digital Code Signing, e não poderão ser utilizadas para outra finalidade. As partes elegem o foro da cidade de Curitiba - PR para dirimir todas as dúvidas ou litígios resultantes da execução do presente.

Conheça outros produtos e serviços:

[Site Backup](#) -> Proteja seu Site e Banco de Dados agora com os nossos backups automáticos!

[E-mail Backup](#) -> A mais avançada solução de backup e arquivamento de e-mails na nuvem.

[FlexBox Mail](#) -> Solução completa de email substituindo o MS Exchange, Lotus Notes e outros sistemas.

[Hospedagem de Sites](#) -> Utilize a nossa estrutura para a hospedagem do seu site com toda segurança.

[Registro de domínios](#) -> Registre o seu domínio e garanta o nome do seu negócio na Internet.



FLEXBOX MAIL



Atenciosamente,

Luciano S. Albrecht
Chief Operating Officer
luciano@activeweb.com.br
<https://www.activeweb.com.br>

Informação DTEC-2

Senhor Diretor Técnico da DTEC,

Em atendimento ao despacho 0592542, encaminho este processo para continuidade. Como os orçamentos 0584841, 0584841 e 0584846 têm mais de 30 dias, eles foram renovados. A nova pesquisa de preços, baseada no termo de referência 0582821, está detalhada na tabela a seguir:

Descrição	ActiveWEB (0622992)	Certisign (0622990)	Sectigo (0622991)	Média
Certificado para assinatura de código (período de 3 anos)	R\$ 2.670,00	R\$ 6.670,00	R\$ 2.034,00	R\$ 3.791,33

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ABADE**, **Chefe Técnico da Fiscalização**, em 14/10/2022, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0622995** e o código CRC **EDC2E50F**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0011060/2022-71

SP - CEP 01016-000

SEI nº 0622995

Despacho GDTEC

Senhora Diretora da DM,

Conforme solicitado em 0592542, retornamos os autos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DAVID DE ARAUJO, Diretor Técnico de Divisão**, em 18/10/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0625224** e o código CRC **20CABC33**.

Despacho GDM

Vistos.

Sigam os autos à DM-1 para instrução.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 18/10/2022, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



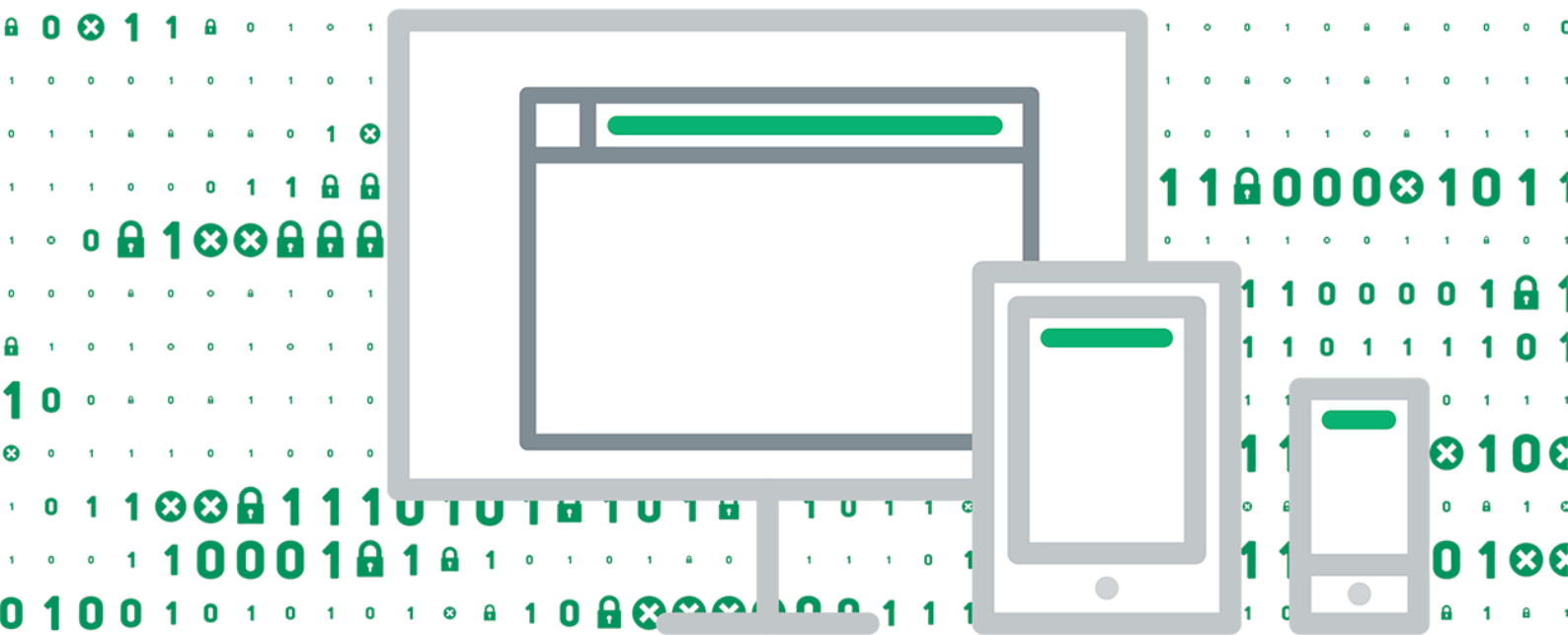
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0625400** e o código CRC **AA2CC688**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0011060/2022-71

SEI nº 0625400



Proposta Comercial

Certificado Code Signing

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2022

Ao
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
CNPJ: 50.290.931/0001-40
Endereço: Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - CEP: 01017-906 - São Paulo - SP

Prezado Rodrigo,

É com grata satisfação que encaminhamos nossa Proposta Comercial para fornecimento de serviços de certificação.

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Fabio Semprini

Comercial – Sectigo Brasil

(21) 3527-0171 / (11) 4063-7724

(31) 4062-7422

comercial@sectigo.com.br

Termo de Confidencialidade

Todas as informações contidas neste documento são de propriedade da Sectigo Brasil.

Ao aceitar este material, você concordará que essas informações confidenciais serão mantidas em sigilo, não serão reproduzidas, reveladas a terceiros ou usadas, total ou parcialmente, sem permissão expressa e por escrito da Sectigo Brasil .

A Comodo CA agora se chama Sectigo

Essa mudança marca um novo começo com a manutenção do sucesso do nosso passado! Com a confiança de empresas em todo o mundo há mais de 20 anos, a Sectigo (antiga Comodo CA) fornece soluções de identidade digital para empresas de todos os tamanhos, protegendo seus negócios das ameaças online. Como a maior autoridade de certificação comercial, com mais de 100 milhões de certificados SSL emitidos em 150 países, a Sectigo tem o desempenho e a experiência comprovados para atender às crescentes necessidades de proteção do cenário digital atual.

Na Sectigo, nossa missão é ser a parceira mais confiável, inovadora e centrada no cliente do mundo, para proteger as identidades, a presença na Web e os dispositivos conectados das organizações - das maiores marcas aos menores sites - para que eles possam garantir a segurança do seu amanhã.

Uma nova marca, a mesma confiança!

- Na Sectigo, nossa missão é ser a parceira mais confiável, inovadora e centrada no cliente do mundo, para proteger as identidades, a presença na Web e os dispositivos conectados das organizações - das maiores marcas aos menores sites - para que eles possam garantir a segurança do seu amanhã.
- A Sectigo fornece autenticidade e segurança para mais de 100.000.000 de webites no mundo.
- A Sectigo lidera a indústria do certificado TLS/SSL como fundadora do Certificate Authority/Browser Forum que desenvolveu o Extended Validation (EV SSL), novo padrão de certificado que mostra a Razão Social da empresa na barra de endereço dos navegadores.
- Sob uma das mais utilizadas hierarquias da Internet, os certificados digitais Sectigo são reconhecidos, virtualmente, por qualquer ferramenta. Para garantir a interoperabilidade entre os seus serviços e os navegadores dos usuários conte com os certificados Sectigo. Quer ter certeza? Solicite um certificado gratuito inteiramente funcional e veja você mesmo.
- Sectigo é uma Autoridade Certificadora em conformidade com a AICPA/CIA WebTrust, possuindo o mais alto padrão de reconhecimento global, além do WebTrust for Certification Authorities – Extended Validation Audit Criteria.

Empresas que utilizam certificados Sectigo



Compatibilidade do SSL Sectigo

Navegadores Web:

Microsoft Internet Explorer 6.0 +
Mozilla Firefox 1.0 +
Google Chrome
Netscape 4.77 +
Opera 6.1 +
Apple Safari 1.2 +

Servidores:

Apache
cPanel / Web Host Manager
Hsphere
IBM HTTP Server
iPlanet Server / Sun One
Java Web Server (Javasoftware / Sun)
Lotus Domino
Microsoft IIS / Microsoft ISA
Microsoft Live Communication Server
Microsoft SQL Server 2005
Oracle HTTP Server
Plesk / Tomcat / Glassfish
Todos os servidores compatíveis com SSL

Application Suites:

Microsoft Authenticode
Visual Basic for Applications (VBA)
Adobe AIR
Sun Java SE 1.4.2 +
Mozilla Suite 1.0 +
Sea Monkey

Mobile Devices / PDAs / Games Consoles:

Android 1.5 +
iOS 1.0 +
Windows Phone 7 +
Microsoft Windows Mobile 5/6
Blackberry 4.3.0 +
Microsoft Windows CE 4.0
Microsoft IE Pocket PC 2003
Microsoft IE Smartphone 2003
Palm OS 5.0 +
Opera Mini 3.0 + / Opera Mobile 6.0 +
Sony Playstation Portable
Sony Playstation 3
Nintendo Wii

Certificados Sectigo Code Signing

O certificado Code Signing permite que os desenvolvedores assinem digitalmente seu software antes de distribuir pela Web. Os usuários finais que fazem o download do seu programa assinado digitalmente terão a certeza de que o código realmente veio de você e não foi modificado desde que foi assinado.

- **Confiança do seu Cliente**

Protegem seus consumidores ao garantir a integridade do código que eles baixam do seu site - garantindo que eles não foram alterados durante a transferência.

- **Autenticidade**

O certificado digital permite que os consumidores identifiquem o autor do código digitalmente assinado e que possam contatá-los em caso de dúvidas ou problemas.

- **Integração com a Tecnologia Padrão do Mercado**

A maioria dos browsers não permitem o download se o aplicativo não estiver assinado por um certificado de uma Autoridade Certificadora de confiança, como a Sectigo.

- **Facilidade de Uso**

Os Certificados de Code Signing são fáceis de usar em conjunto com a ferramenta que os desenvolvedores usam para criar produtos, macros e objetos.

Um único certificado Code Signing para todas essas plataformas!



**Windows 8 /
10**



Microsoft Authenticode
32 e 64 bits - EXE, DLL, OCX, MSI, CAB e kernel software.



Adobe AIR
Assine digitalmente qualquer aplicação AIR.



Microsoft Office
MS Office Macro ou arquivo VBA (Visual Basic).



Java
Assine digitalmente applets java (JAR)



Mozilla
Assine digitalmente arquivos Mozilla Object



Apple
Assine softwares Apple - MacOS 9 and OSX



Microsoft Silverlight
Assine aplicativos Microsoft Silverlight ou arquivos XAF

Preço

Certificado	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Sectigo Code Signing Validade de 3 (três) anos	1	R\$ 2.034,00	R\$ 2.034,00

Forma de Pagamento

O(s) produto(s) desta proposta deverão ser pagos via boleto bancário, enviado para o contato de cobrança do pedido após a solicitação, ou depósito, transferência ou doc para a conta-corrente da Sectigo Brasil. Pagamento por cartão de crédito é possível mediante solicitação.

Prazo para Emissão

O prazo para emissão do certificado gira em torno de 5 dias úteis.

Validade da Proposta

Esta proposta é válida por 90 (noventa) dias

Dados para Cadastro de Empresa Fornecedora

Razão Social: Comodo Brasil Tecnologia Ltda

CNPJ: 07.305.218/0001-01

Endereço: Rua Assis Bueno, 29 / 901 - Botafogo - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22.280-080

Inscrição Municipal: 366.348/5

Inscrição Estadual: ISENT0

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência: 3519-X

Conta-Corrente: 106178-X

Banco Itaú

Agência: 1672

Conta: 17572-4

RE: Orçamento certificado digital para assinatura de código

Comercial vendas <comercial@certisign.com.br>

Qui, 13/10/2022 13:44

Para: Rodrigo Silva Mendonça <rmendonca@tce.sp.gov.br>

Cc: DTEC-2 - Seção Técnica de Redes e Segurança da Informação <dtec2@tce.sp.gov.br>

 2 anexos (514 KB)

ACEITE - SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.doc; CODESIGN - SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.pdf;

ATENÇÃO: Esta mensagem não foi originada no TCESP. Por segurança, não clique em links ou anexos a menos que saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde, Rodrigo, tudo ótimo e com você?

Segue a proposta atualizada.

Estando de acordo, encaminhe-nos o termo de aceite preenchido, por gentileza.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

Brenda Pedrozo
Consultor de Vendas
comercial@certisign.com.br
Tel. +55 11 4020-2430

Certificado Code Signing



A/C: Sr(a) SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

E-mail: RODRIGO SILVA

Telefone: (11) 3292-3862 - Ramal: 4198

CERTISIGN



Pioneira no mercado Certificação na América Latina



Líder em Certificação Digital



Única com foco exclusivo em **Certificação Digital**



Única empresa credenciada em **múltiplas hierarquias**: ICP-Brasil, Digicert e privada



Presença nacional e **internacional**



Possui unidade de negócios **especializada no desenvolvimento de produtos e soluções** para pequenas, médias e grandes empresas



Presente em todas as capitais, com mais de **1.500 Pontos de Atendimento**



7 escritórios



Projeto internacional no **Peru** e iniciativa nos **EUA e países da Europa**



2 data centers



Única Autoridade Certificadora com o Datacenter **certificado na ISO 27001:2013**



Certificação **ISO 9001:2008**

DESCRIÇÃO

Certificados de assinatura de código, são usados pelos desenvolvedores de software para assinar digitalmente aplicativos, drivers e programas de software como forma de os usuários finais verificarem que o código que eles recebem não foi alterado ou comprometido por terceiros.

Certificados de assinatura de código garante que os usuários não receberão uma mensagem de aviso na instalação ou no início, e são ideais para garantir: **DRIVERS, PROGRAMAS, APLICAÇÕES.**

COMPATIBILIDADE

Os Certificados de Assinatura do Código permitem que você assine qualquer código que desejar, independentemente da plataforma que você estiver usando, incluindo o Modo Autenticação e Kernel da Microsoft, arquivos e applets Java, aplicativos Apple e arquivos Adobe AIR.

FUNCIONALIDADES E BENEFÍCIOS

- Aumenta a adoção e distribuição de softwares adquiridos por meio de download com assinaturas digitais
- Reduz mensagens de erro e avisos de segurança ao efetuar o download
- Protege sua marca e sua reputação com uma assinatura digital de confiança.
- Reduz o custo de manutenção do código com um carimbo de data/hora gratuito.
- Suporte gratuito.

Processo de validação

O Certificado Digital Code Signing Certisign possui Validação de Organização e é o mais indicado e seguro, pois, além de certificarem que a empresa está legalmente constituída, asseguram que a mesma está em operação.

INVESTIMENTO

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	CODESIGN – 1 ANO	UN	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
02	CODESIGN – 2 ANOS	UN	1	4.370,00	4.370,00
03	CODESIGN – 3 ANOS	UN	1	6.670,00	6.670,00

Condições comerciais

- Valores expressos em moeda corrente nacional incluindo todos os impostos.
- Caso seja necessário formalizar essa contratação por instrumento contratual, solicite ao seu consultor a minuta contratual.
- Esta proposta tem validade de 30 dias a partir da data de emissão.
- O pagamento deverá ser realizado em até 30 dias após a emissão da NF-e.
- O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IPCA ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

Entrega

A liberação do certificado ocorrerá de 5 a 7 dias úteis, desde que não haja nenhuma restrição decorrente do processo de validação ou geração da CSR.

Dados Cadastrais

- Razão Social: Certisign Certificadora Digital
- Endereço: Rua Bela Cintra, 904 – 11º andar - São Paulo – SP – Brasil - CEP: 01415-000
- CNPJ: 01.554.285/0001-75
- Inscrição Estadual: 149.714.249.119
- Inscrição Municipal: 36414891
- Banco: 237 - Bradesco - Ag. 3391 - conta: 016038-5

Considerações Finais

•A Certisign emite eletronicamente e separadamente as notas fiscais para produtos e serviços em cumprimento às normas fiscais estabelecidas. A Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) se refere a venda de produtos, como o smart card ou token, e é tributada pelo regulamento do ICMS do estado de São Paulo. Já a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e) se refere aos serviços prestados pela Certisign, como a validação do Certificado Digital ou a disponibilização de uma licença de uso, e é tributada pelo regulamento do ISS do estado de São Paulo. O envio das notas fiscais é de responsabilidade de cada órgão, que deve encaminhar o documento para o endereço de e-mail informado no aceite do faturamento.

Importante: *desabilite o filtro antispam para o endereço de e-mail informado no aceite de faturamento, caso contrário a Nota Fiscal Eletrônica não será entregue.*

•A partir do momento em que o aceite de faturamento é preenchido e devolvido à Certisign, os processos de faturamento são iniciados. Caso o cliente desista da aquisição, depois de gerada a Nota Fiscal, os encargos tributários devem ser ressarcidos à Certisign.

•A Certisign envia boletos para o endereço eletrônico de cobrança indicado. A responsabilidade pela veracidade dos dados é exclusivamente do contratante. Caso não receba o boleto para pagamento, entre em contato com a antecedência necessária para não comprometer o pagamento até data de vencimento. O não pagamento do boleto até a data de vencimento acarretará cobrança de multa e juros.

•Qualquer informação prévia, relativa aos procedimentos de pagamento a fornecedores, tais como data pré-fixada, dias de antecedência para recebimento de cobrança, etc., deverá estar especificada no momento do aceite da proposta, sob o risco de não ser cumprida em caso de omissão.

MOISES CRUZ

Consultor de Vendas

Moises.cruz@certisign.com.br

Tel. +55 11 3546.3702

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS
0011060/2022-71
SERVIÇO DE CERTIFICADO SSL DO TIPO WILDCARD

Item	Quant.	Unidade de Fornecimento		Nat. Despesa	Item Siafísico	Descrição	Sectigo (comodo brasil)		Certisign		Activeweb		MELHOR PROPOSTA		EMPRESA
		Descr	Cód.				valor unitário	Valor Total	valor unitário	Valor Total	valor unitário	Valor Total	Valor Mensal	Total	
1	1	unidade	1	33903633 33903921 33904090	121223	Certificado SSL, tipo Wildcard	R\$ 2.034,00	R\$ 2.034,00	R\$ 6.670,00	R\$ 6.670,00	R\$ 2.670,00	R\$ 2.670,00	R\$ 2.034,00	R\$ 2.034,00	
							R\$ 2.034,00		R\$ 6.670,00		R\$ 2.670,00		R\$ 2.034,00		

Empresa com Melhor Preço: Comodo Brasil Tecnologia Ltda
 CNPJ: 07.305.218/0001-01
 Valor: R\$ 2.034,00
 validade da proposta: 19.01.2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.305.218/0001-01

Certidão nº: 35981439/2022

Expedição: 24/10/2022, às 10:45:34

Validade: 22/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.305.218/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.305.218/0001-01

Razão Social: COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA

Endereço: R MIGUEL LEMOS 41 SALA 610 / COPACABANA / RIO DE JANEIRO / RJ /
22071-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2022 a 13/11/2022

Certificação Número: 2022101501254704485063

Informação obtida em 24/10/2022 10:46:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 07.305.218/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:09:17 do dia 04/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2023.

Código de controle da certidão: **D5DB.D6EF.1139.D25F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07305218000101

LIMPAR

Data da consulta: 24/10/2022 10:24:42

Data da última atualização: 22/10/2022 10:15:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 07.305.218/0001-01****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 24/10/2022 às 10:46:46**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: C0C40BFB.78BDD7A2.7E0B7616.6E2C497A**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 24 de outubro de 2022 às 10:47

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 07.305.218/0001-01 E RAZÃO SOCIAL/NOME: Comodo Brasil Tecnologia Ltda ME

[Clique aqui](http://www.portaltransparencia.gov.br) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 24/10/2022, às 10h48, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 07.305.218/0001-01 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 24/10/2022, às 10h48.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **d9c7004c-fa6e-495a-b7e1-6217f78182b0**
ou acesse utilizando o QR Code



```
PRODESP - Machu W32 T63270
File Edit View Settings Help
Open Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Eof

SIAFISIC22-CADFOR,FORNECPJ,CONFORNPJ(CONSULTA FORNECEDOR P.JURIDICA)-SERPRO___
DATA: 24/10/2022          HORA: 10:51:06          USUARIO: BRYANLUCAS

UGE RESPONSAVEL:
010101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA          DATA: 25/08/2014
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 25/08/2014
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 22/07/2016
SITUACAO: ATIVO
CNPJ: 07305218/0001-01
RAZAO SOCIAL:
COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA ME
PORTE DA EMPRESA: 4 - OUTROS
BEC: S - SIM

*****FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*****

PF3=SAI  PF12=RETORNA
```

```
PRODESP - Machu W32 T63270
File Edit View Settings Help
Open Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Eof

SIAFEM2022-CADBASICO,CONSULTAS,CONCREDOER(CONSULTA CREDOR)-SERPRO-----
CONSULTA EM 24/10/2022 AS 10:51          USUARIO: BRYANLUCAS
CNPJ / CPF      : 07305218-0001/01 - COMODOBR
===== > DOMICILIOS BANCARIOS <=====
BANCO AGENCIA  CONTA  STATUS ADIANT  BANCO AGENCIA  CONTA  STATUS ADIANT
001  04051  0000061786  X          001  04051  0000061786  X
001  03519  00106178X

(FIM)
```



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.305.218/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SECTIGO BRASIL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ASSIS BUENO	NÚMERO 00029	COMPLEMENTO APT 901
-----------------------------	-----------------	------------------------

CEP 22.280-080	BAIRRO/DISTRITO BOTAFOGO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
-------------------	-----------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@SECTIGO.COM.BR	TELEFONE (21) 3527-0171/ (11) 4063-7724
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/10/2022 às 12:28:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Informação DM-1

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização,

Tratam os autos de contratação de serviço de certificado digital do tipo A1, para assinatura de código fonte, do tipo Codesign, de cadeia internacional e prazo de validade de 3 (três) anos a partir da data de emissão, requisitada pela GDTEC (doc. n. 0587455) e especificada em termo de referência (doc. n. 0582821).

Foram obtidos orçamentos das seguintes empresas:

- Activeweb - c/ Luciano Albrecht - telefone 11 4063-6755 - orçamento no doc. n. 0622992;

- Sectigo - c/ Fábio Semprini - telefone 21 3527-0171 - orçamento no doc. n. 0628775;

- Certisign - c/ Brenda Pedrozo - telefone 11 4020-2430, orçamento no doc. n. 0628783;

Estes orçamentos foram reunidos no Quadro Comparativo de Preços (doc. n. 0628808), sugerindo que a

melhor proposta é a apresentada pela empresa **Comodo Brasil Tecnologia Ltda**, inscrita no CNPJ nº **07.305.218/0001-01**, com validade até **19/01/2023**, no valor total de **R\$ 2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais)**.

Para respaldar a contratação foram juntados os documentos relativos à regularidade fiscal desta proponente (doc. n. 0628971), além de informações cadastrais, destacando o enquadramento em "ME" (doc. n. 0628984).

Em razão do exposto, a sugestão é a de encaminhar ao GDM com proposta de solicitar a autorização da despesa por **dispensa de licitação** nos termos do **inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18/06/2018**.

Para as considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **BRYAN LUCAS REICHERT PALMEIRA, Agente da Fiscalização - Administração**, em 24/10/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0628986** e o código CRC **C7169784**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0011060/2022-71

SEI nº 0628986

Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Em face do informado no documento (DOC-SEI nº 0628986) , e considerando que o valor se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação** prevista no artigo 24, **inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/1993 cumulado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Federal nº 9.412/2018 e demais alterações, submeto para apreciação de Vossa Senhoria, com sugestão de solicitar a reserva orçamentária, autorização da despesa e respectivo empenho.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 24/10/2022, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0629118** e o código CRC **36DB6636**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0011060/2022-71

SEI nº 0629118

Despacho GDM

Senhor Diretor Técnico do D.G.A.,

Tratam os autos da proposta de aquisição de Certificado Digital para uso nas assinaturas dos sistemas **AUDESP** e **e-TCESP**, cujo prazo de validade termina em 27 de janeiro de 2023, conforme Memorando DTEC-2 66/2022 (0571931), endossada pelo **DTI** nos termos do Despacho GDTI (0587635), cabendo destacar que, conforme Termo de Referência (0582821) o prazo de validade do certificado é de três anos.

Conforme se vê na Informação DTEC-2 (0622995), a área técnica obteve os orçamentos (0622992; 0628775 e 0628783) no específico segmento de mercado, os quais foram consolidados pela **DM-1 - Seção de Compras** no **Quadro Comparativo** encartado a este processo (0628808).

A proposta comercial válida de **menor preço** para o item orçado foi apresentada pela empresa **COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.305.218/0001-01, com validade até 19/01/2023 (0628775), no valor de **R\$ 2.034,00** (dois mil trinta e quatro reais), valor este que permite a **dispensa de licitação** nos termos do **inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93** e **Decreto 9.412 de 18/06/2018**.

A empresa se encontra devidamente cadastrada e, na data da pesquisa, **não** possui impedimentos à contratação ora pretendida (0628971).

Em razão do exposto, encaminho-lhe os autos para, se entender conveniente e oportuno, **autorizar a aquisição** com a empresa acima nominada e, também, **a despesa** dela decorrente, no valor supramencionado.

Antes, porém, à DCF para reserva de recursos.

Respeitosamente,

G.D.M.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 25/10/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0629256** e o código CRC **76C1D0A4**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo
Referência: Processo nº 0011060/2022-71

SP - CEP 01017-906
SEI nº 0629256

Despacho GDCF

EMPRESA: COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Aquisição de Certificado Digital para uso nas assinaturas dos sistemas **AUDES** e **e-TCESP**

ASSUNTO: Reserva de Recursos

Dispensa de licitação nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18/06/2018

À **D.C.F.-1** para proceder à Nota de Reserva de Recursos na **ATIVIDADE 4821, ELEMENTO 3.3.90.40.90**, no valor de **R\$ 2.034,00** (dois mil trinta e quatro reais), tendo por finalidade atender à despesa referente à **aquisição supracitada**, conforme quadro comparativo de preços (0628808), despacho **GDM (0629256)** e demais informações contidas nos autos.

Esta despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como está de acordo com o Art. 17 e os incisos I e II do § 1º do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelo exposto, conclui-se que a despesa em questão não se caracteriza como criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento da despesa, de que trata o caput do referido Art. 16.

Após, em prosseguimento, ao **DGA**.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 25/10/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0629980** e o código CRC **F1E66AE7**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2022NR00910

Unidade Gestora	020101								
Gestão	00001			Processo	S11060/22				
Data Emissão	25OUT2022	PTRes	020103	Unidade Orçamentária	02001				
Programa Trabalho	01032020048210000			Fonte Recurso	001001001				
UG Responsável	020010	Natureza da Despesa	339040	Valor	2.034,00				
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>10</td><td>2.034,00</td></tr></table>						Mês	Valor	10	2.034,00
Mês	Valor								
10	2.034,00								
Observação									
90 - AQUISICAO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA USO NAS ASSINATURAS DOS SISTEMAS A UDESP E E-TCESP									
Usuário	JULIA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA - 020001								
Consultado Em	26/10/2022	Horário	09:41						

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Reserva **2022NR00910** (0630556) conforme despacho **GDCF** (0629980) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se ao **DGA**,



Documento assinado eletronicamente por **JULIA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA, Auxiliar da Fiscalização**, em 26/10/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 26/10/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0630582** e o código CRC **7D5557C7**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0011060/2022-71

SEI nº 0630582

Despacho DGA-AC

PROCESSO: SEI Nº 0011060/2022-71

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

OBJETO: Aquisição de certificado digital para os sistemas AUDESP e E-TCESP

EM EXAME: Instrução dos autos

Em pauta, pedido de aquisição de Certificado Digital para uso na assinatura de códigos dos sistemas AUDESP e E-TCESP, tendo em conta que o atual certificado expirará em 27 de janeiro de 2023, nos termos do Memorando DTEC-2 nº 66/2022 (0571931).

A Diretoria de Tecnologia elaborou o Termo de Referência (0582821) e apresentou três orçamentos (0584841, 0584842 e 0584846), cujo menor valor é de R\$2.034,00 (dois mil trinta e quatro reais), com validade de 3(três) anos, ofertado pela empresa Comodo Brasil Tecnologia Ltda. - Sectigo Brasil (0584842, 0586242 e 0628775).

Por sua vez, a Diretoria de Materiais verificou o atendimento das condições de habilitação da ofertante de menor preço e demais procedimentos para a instrução do feito (0628971 e 0628984).

Em prosseguimento, a Diretoria de Contabilidade e Finanças efetuou a reserva de recurso, 2022NR00910, conforme documentos 0629980 e 0630556.

Considerando as atribuições delegadas a este Departamento pelo artigo 7º, inciso XVI, da Resolução nº 01/97 e

pelo inciso II do Ato GP nº 03/08^[1], AUTORIZO a despesa no valor de R\$ 2.034,00 (dois mil trinta e quatro reais) para a aquisição em epígrafe.

À **Diretoria de Contabilidade e Finanças** para providenciar a emissão da nota de empenho a favor da empresa Comodo Brasil Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.305.218/0001-01, no montante acima autorizado.

Após, à **Diretoria de Materiais** para prosseguimento.

[1]

ART.7º - COMPETE AO DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO:

(...) XVI - POR ALÇADA, A AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, COMPREENDIDA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSE O ESTIPULADO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (...) EXPEDE O PRESENTE ATO PARA:

DELEGAR, AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR:

(...) II - A REALIZAÇÃO DE DESPESAS, INCLUSIVE AQUELAS DECORRENTES DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTOS CONTRATUAIS, COMPREENDIDAS NOS LIMITES DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO, DEFINIDOS NOS INCISOS I E II, DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

O DECRETO Nº 9.412/2018 ATUALIZOU OS VALORES DAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 27/10/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0631889** e o código CRC **578E247F**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0011060/2022-71

SEI nº 0631889

Despacho GDCF

EMPRESA: COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Aquisição de Certificado Digital para uso nas assinaturas dos sistemas **AUDESP** e **e-TCESP**

ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho

À vista da autorização da despesa conforme despacho **DGA-AC** (0631889), encaminhe-se à **D.C.F.-1** para emissão da NOTA DE EMPENHO a favor da empresa supracitada, de acordo com a Nota de Reserva Nº **2022NR00910 (0630556)**, no valor de **R\$ 2.034,00** (dois mil trinta e quatro reais).

Após, à **D.M.**, para prosseguimento, concomitantemente, ao **DGA-1** para anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 31/10/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0632518** e o código CRC **BAE47D0F**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0011060/2022-71

SEI nº 0632518



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2022NE01634

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001				
Data de Emissão	01/11/2022				

CNPJ/CPF/UG	07305218/0001-01 - COMODOBR				
Credor	COMODOBR				
Endereço	AVENIDA DE COPACABANA, 978/902 COPA CABAN				
Cidade	RIO DE JANEIRO	UF	RJ	CEP	22060-002

Origem Material	*****
-----------------	-------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	02001	01032020048210000	001001001	33904090	020010	000.000.0100

No Processo	S11060/22	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 8.666/93		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2022CT00751	Nº OC	

Valor do Empenho R\$	2.034,00 (DOIS MIL E TRINTA E QUATRO REAIS)
----------------------	---

Cronograma		
	Mês	Valor
	11	2.034,00

Sequência	001	Item	00012122-3	Unid. Forn.	00001
Quantidade	1	Valor Unitário	2.034,00	Preço Total	2.034,00
Descrição					
SERVICO APOIO OPERACIONAL EM INFORMATICA, CERTIFICADO DIGITAL					

Total ou Valor a Transportar R\$	2.034,00
Local de Entrega	AV. RANGEL PESTANA, 315
Data de Entrega	01/11/2022

DIMAS RAMALHO
828868908-63
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	27449197804
--------------------------	-------------

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Empenho
2022NE01634 (0635166) conforme despacho **GDCF**
(0632518) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se, concomitantemente, à **DM** e ao **DGA-1**.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 03/11/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0635169** e o código CRC **72DBC934**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0011060/2022-71

SEI nº 0635169

Despacho GDM

SEI nº: 0011060/2022-71

OBJETO: Aquisição de Certificado Digital para os sistemas AUDESP e e-TCESP

ASSUNTO: Emissão da Autorização de Serviços

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Os autos tratam da aquisição de Certificado Digital para uso nas assinaturas dos sistemas **AUDESP** e **e-TCESP**, conforme solicitação contida no Memorando DTEC-2 66/2022 (0571931) e Despacho GDTI (0587635).

Obtida a necessária autorização de despesa (0631889) e emitido o prévio empenho **2022NE01634** (0635166) no valor de **R\$ 2.034,00** (dois mil trinta e quatro reais) em favor da empresa **COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.**, encaminho-lhe os autos para emissão da Autorização de Serviços, retornando.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 04/11/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](https://sei.tce.sp.gov.br/validar/).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código



verificador **0635593** e o código CRC **861C8CBE**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0011060/2022-71

SEI nº 0635593

Despacho DGA-1

Ciente da dispensa de licitação e da emissão da nota de empenho.
Anotações realizadas em sistema de controle próprio. Cadastro no Sistema Audesp dispensável, conforme Comunicado SDG nº 40/2018 (Valor inferior a 250 UFESPs).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSINALDO SEBASTIÃO DE SOUZA SILVA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 03/11/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0635669** e o código CRC **19855BD4**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0011060/2022-71

SEI nº 0635669

Despacho DM-1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2022

À
COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 07.305.218/0001-01

Rua Assis Bueno, 29 / 901 - Botafogo - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22.280-080
A/C Sr. Fábio Semprini, Tel. (21) 3527-0171 / 11 4063-7724; e-mail:
comercial@sectigo.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0011060/2022-71**, deverá essa empresa prestar os serviços relacionados nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020 que segue anexada.

I. SOBRE O PAGAMENTO:

1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante crédito em conta corrente; **Prazo para pagamento:** até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos serviços concomitante a entrega da Nota Fiscal.
2. A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo com a descrição dos serviços; e deverá ser encaminhada para dm1@tce.sp.gov.br.
3. Os títulos não poderão ser colocados em cobrança em hipótese alguma.
4. Dados para Nota Fiscal: Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - São Paulo/SP - CEP 01017-906. CNPJ: 50.290.931/0001-40. IE: isento.

II. NOTA DE EMPENHO: N.º 2022NE01634, de 01/11/2022.

III. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. **Disponibilização dos Serviços:** a disponibilização dos serviços deverá ser agendada com a área técnica, qual seja: **Diretoria de Tecnologia 2 - DTEC-2**, pelo telefone **(11) 3292-3862**, com o Sr. **Ricardo Abade**, abade@tce.sp.gov.br.
2. **Prazo de entrega:** Emissão em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data agendada pela área técnica.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	01	Unidade	Certificado digital para assinatura de código, do tipo Codesign, de cadeia internacional, com prazo de validade de 3 anos	2.034,00	2.034,00

Total: R\$ 2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais).

Assinado eletronicamente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

1-

Resolução nº 06/2020

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PODER LEGISLATIVO, EM 19/09/20, PÁG. 26.
TC-A-16.529/026/93
SEI Nº 009648/2020-01

Fixa regras destinadas a regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, constantes do inciso II do artigo 3º e artigo 8º da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, bem como do artigo 251 do Regimento Interno, e na conformidade do previsto na alínea "a" do inciso IV do artigo 114 deste mesmo diploma legal:

Considerando a competência para expedir normas destinadas à realização de seus procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de regulamentar a aplicação de penalidades em casos de descumprimento de obrigações por seus fornecedores;

Considerando o que dispõem os artigos 77, 78, 79, 80, 81, 86, 87, 88, 109 e 115 da Lei nº 8.666/93, bem como os artigos 7º e 9º da Lei nº 10.520/02;

Considerando as competências atribuídas na Resolução nº 4/97, alterada pelas Resoluções nº 7/97 e nº 02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Este instrumento visa regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios inerentes aos procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia, bem como nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação e outros que tratem do estabelecimento de obrigações entre este Tribunal de Contas e terceiros.

Art. 2º. Nos casos de inexecução parcial ou total do contrato ou de descumprimento de quaisquer obrigações por parte das contratadas ou de quem mantenha vínculo obrigacional para com este Tribunal de Contas, respeitados o contraditório e a ampla defesa e mediante instauração de procedimento administrativo sancionatório, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, nos termos, respectivamente, dos incisos I a IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

§ 1º - Em se tratando de pregão, a penalidade prevista no inciso III poderá ser de até 5 anos, nos termos previstos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, as normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, nos termos do artigo 9º daquele diploma legal.

§ 2º - As sanções previstas nos incisos I, III, IV e § 1º deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem embargo da hipótese prevista no § 6º do artigo 7º desta Resolução.

§ 3º - O valor correspondente à multa aplicada deverá ser descontado dos montantes retidos preventivamente nos termos do artigo 4º e, quando houver, da caução prestada, nesta ordem.

§ 4º - Havendo mais de uma modalidade de garantia da execução contratual, a caução em dinheiro será executada preferencialmente às outras modalidades.

Art. 3º. As sanções previstas nesta Resolução serão aplicadas na seguinte conformidade:

I - os casos de descumprimento contratual de natureza leve e de menor potencial ofensivo, nos quais a contratada (ainda que tenha adotado medidas corretivas) mereça ser repreendida e/ou alertada de que a reincidência implicará penalidade de maior gravame, ensejarão advertência;

II - o atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

a) de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;
b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a";
c) após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso III, cumulativamente a este.

III - a inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, submeterá a contratada: a) aplicação de multa correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

IV - a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração do Tribunal de Contas caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

a) multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato; ou,
b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;
c) impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos. Caso a modalidade adotada tenha sido o pregão, aplicar-se-á o disposto no §1º do artigo 2º desta Resolução.

V - a entrega de documentação falsa, o retardamento imotivado da execução contratual, o comportamento indígnico e a fraude, trabalhista ou fiscal, implicarão a emissão da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a quem lhe der causa, observado o disposto no inciso IV e §3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º - O atraso de que trata o inciso II será contado a partir do primeiro dia útil de expediente deste Tribunal de Contas, subsequente ao término do prazo estabelecido para entrega do material, execução da obra ou do serviço, até o dia anterior à sua efetivação.

§ 2º - Configurada a prática de ilícito durante o certame ou execução contratual (inciso V), será encaminhada nota de conhecimento ao Ministério Público Estadual.

Art. 4º. Caracterizado o atraso injustificado da obrigação ou a inexecução parcial, o Tribunal de Contas reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

§ 1º - Caso o Tribunal de Contas decida pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada corrigido pelo IPC-FIPE.

§ 2º - Poderá o Tribunal de Contas converter a multa aplicada em advertência, caso o valor afignorese ínfimo, assim considerados aqueles inferiores a 10 (dez) UFESPs.

Art. 5º. O pedido de prorrogação para a execução do objeto deve ser apresentado, com as devidas justificativas, dentro dos prazos fixados pela Administração, em edital, contrato ou documento equivalente.

Art. 6º. O material não aceito e/ou o serviço executado em desacordo com o estipulado deverá ser substituído ou corrigido dentro do prazo fixado, contado do recebimento da comunicação da recusa.

Parágrafo único - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas na presente Resolução, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

Art. 7º. As competências para condução do procedimento administrativo, configuração da infração, notificação da contratada e aplicação de sanções são definidas na seguinte conformidade:

I - a instauração do procedimento administrativo sancionatório se dá mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, ao Departamento Geral de Administração (DGA), sem embargo da possibilidade de instauração, de ofício, por este;

II - uma vez instaurado o procedimento administrativo, o DGA notificará os responsáveis para apresentação de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos e para os fins do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/02, a qual deverá ser submetida, devidamente instruída, ao Gabinete Técnico da Presidência (GTP) para fins de avaliação do seu processamento;

III - rejeitada a defesa, o DGA aplicará a sanção nos termos da legislação vigente;

IV - da decisão que aplicar penalidade cabe recurso à autoridade sancionadora, no prazo de 5 dias úteis a contar da intimação do ato; a qual poderá reconsiderar sua decisão, em idêntico prazo, ou fazê-lo subir à Presidência, devidamente instruído, para apreciação e julgamento;

V - na contagem dos prazos para defesa prévia e recurso, sempre em dias úteis, exclui-se-á o dia do início e inclui-se-á o do término, somente iniciando ou vencendo em dias de expediente do Tribunal de Contas.

§ 1º - a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, cominada ou não com outras penalidades, observará as disposições contidas no inciso IV e § 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e será de competência exclusiva do Presidente do Tribunal de Contas, a quem o procedimento administrativo instaurado deverá ser encaminhado devidamente instruído pelo DGA, cabendo recurso ao Tribunal Pleno;

§ 2º - A intimação dos atos referidos nos incisos II (defesa prévia), III (aplicação de sanção) e IV (julgamento do recurso) deste artigo será feita mediante expedição de ofício ao(s) responsável(eis) relacionado(s) no Termo de Ciência e de Notificação, por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) nele indicado(s), o(s) qual(is) deve(m) ser mantido(s) atualizado(s) para os fins a que se destina(m).

§ 3º - Nos processos eletrônicos instaurados neste Tribunal, as comunicações dos atos oficiais serão realizadas por meio das funcionalidades existentes no Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou em outro que venha a substituí-lo.

§ 4º - O recurso de que trata o inciso IV deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir apenas o efeito devolutivo, exclusivamente para a penalidade que envolver a interrupção ou suspensão da execução contratual.

§ 5º - Nos casos de aceitação da defesa prévia, de juízo de retratação pela autoridade sancionadora ou de provimento do recurso, dar-se-á continuidade à execução contratual, mesmo na hipótese em que eventualmente a mesma tenha sido suspensa ou interrompida preventivamente.

§ 6º - Independentemente da instauração de procedimento administrativo sancionatório, o DGA poderá determinar, mediante comunicação expressa dos responsáveis indicados no Termo de Ciência e de Notificação, a suspensão preventiva e imediata do contrato, quando presentes indícios de que sua continuidade possa acarretar encargo, prejuízo ou dano que supere o direito do contratado permanecer na execução.

§ 7º - Quando as sanções previstas no artigo 2º não forem aplicadas pelo Presidente do Tribunal de Contas, a ele será dada ciência do apenamento, após transcorrido o prazo sem a interposição de recurso e antes da fase de execução da decisão.

Art. 8º. Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para a cobrança judicial.

Art. 9º. Esgotada a instância administrativa, as penalidades deverão ser registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP e, conforme o caso, comunicadas às autoridades competentes para fins de anotações nos demais cadastros de controle, inclusive às entidades profissionais.

Art. 10. As disposições contidas na presente Resolução não impedem que a Presidência do Tribunal de Contas decida pela rescisão do contrato, quando verificadas as hipóteses contidas nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, tampouco pelo ajuizamento de ações de ressarcimento na esfera civil.

Art. 11. A presente Resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos ou os instrumentos equivalentes.

Art. 12. Infrutífera a intimação a que se refere o § 2º do artigo 7º, sua repetição será efetuada por meio do DOE, por 03 (três) vezes consecutivas.

Art. 13. Os casos omissos serão solucionados pelo Presidente mediante a aplicação das regras dispostas em norma geral, ouvido o Tribunal Pleno, quando for o caso.

Art. 14. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções nº 05/93 e 03/08, bem como outras disposições regulamentares a ela contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 08/11/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0637733** e o código CRC **04AF91AD**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0011060/2022-71

SEI nº 0637733

Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Segue Autorização de Serviços nº 052/22 (0637733) para verificação.

Após, s.m.j., retornando, para encaminhamento ao DGA para obter a assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 07/11/2022, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0637739** e o código CRC **DC4156DF**.



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 07/11/2022 às 13:19:10

Em 07/11/2022 às 13:18:59 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 07305218000101

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07305218000101

Tipo de sanção: Inidoneidade - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 07/11/2022 13:18:00

Data da última atualização: 05/11/2022 10:15:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 07.305.218/0001-01

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 07/11/2022 às 13:14:58

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 916A0A64.A841D129.4B5DC335.D14BAAB1

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

13:16:50

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 7 de novembro de 2022 às 13:16

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 07.305.218/0001-01 E RAZÃO SOCIAL/NOME: Comodo Brasil Tecnologia Ltda ME

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)

Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Considerando que a Autorização de Serviços nº 052/2022 (0637733) foi **elaborada e conferida** por essa DM-1, juntadas as certidões atualizadas pelo GDM (0637776), encaminho-lhe os autos para disponibilização no bloco de assinaturas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 07/11/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0637786** e o código CRC **71658EC4**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo
Referência: Processo nº 0011060/2022-71

SP - CEP 01017-906
SEI nº 0637786

Despacho DM-1

Senhora Diretora da DM

A autorização de Serviços 052/2022 (0637733) foi incluída no Bloco 5413 para assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 07/11/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0638235** e o código CRC **624BD6F8**.

Despacho GDM

PROCESSO SEI 0011060/2022-71

OBJETO: Aquisição de Certificado Digital para uso nas assinaturas dos sistemas AUDESP e e-TCESP

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Tendo em vista a assinatura do Senhor Diretor do Departamento Geral de Administração na AS nº 52/2022 (0637733), encaminho os autos aos seus cuidados para obtenção do "aceite" da empresa.

Após, sigam os autos à **DTEC-2** para acompanhar a execução do objeto, com cópia à **DTEC**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 11/11/2022, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0639099** e o código CRC **54694961**.

Re: AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 052/2022 - CERTIFICADO CODESIGN

Comercial - Sectigo Brasil <comercial@sectigo.com.br>

Sex, 11/11/2022 15:11

Para: Bryan Lucas Reichert Palmeira <bpalmeira@tce.sp.gov.br>

Boa tarde, Bryan!

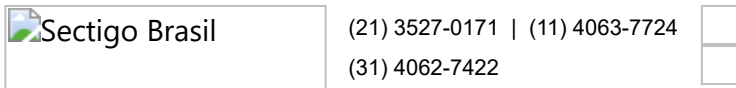
Confirmo o recebimento da AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 052/2022 referente a aquisição de 1 (um) certificado Sectigo Code Signing com validade de três anos.

Já estou entrando em contato com o Sr, Ricardo Abade para passar as instruções para emissão do certificado.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

Fabio Semprini | Sectigo Brasil | www.sectigo.com.br



Em 11/11/2022 14:36, Bryan Lucas Reichert Palmeira escreveu:

Fábio, boa tarde

Segue a **autorização de serviços nº 052/2022** para realização do serviço referido, bem como a Resolução nº 06/2020, contendo as informações acerca das penalidades aplicáveis em caso de descumprimento das condições. Peço que me envie a **confirmação de aceite da autorização em resposta a este e-mail** e, após, entre em contato com o Sr. Ricardo Abade, telefone (11) 3292-3862, e-mail abade@tce.sp.gov.br, para tratar das questões relativas ao início dos serviços.

Lembrando que o prazo para realização do serviço começa a correr após a resposta a este e-mail aceitando o serviço.

Qualquer dúvida entrar em contato por telefone ou por e-mail.

att.

DIRETORIA DE MATERIAIS - I
BRYAN LUCAS REICHERT PALMEIRA
Agente da Fiscalização Financeira - Administração
TEL 11 3292-3782

Despacho DM-1

Senhor Chefe Técnico da DTEC-2

Considerando que a Autorização de Serviços nº **52/2022** (doc. n. 0637733) foi encaminhada ao prestador de serviços e este manifestou o aceite através de mensagem eletrônica (doc. n. 0642721), conforme despacho GDM (0639099), encaminho os autos para, s.m.j., agendar e acompanhar a execução dos serviços.

Concomitante, ao GDTEC e ao GDM para conhecimento.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 16/11/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0642738** e o código CRC **6915DC19**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0011060/2022-71

SEI nº 0642738

Ricardo Abade

De: Ricardo Abade
Enviado em: quinta-feira, 17 de novembro de 2022 09:48
Para: comercial@sectigo.com.br
Cc: DTEC-2 - Seção Técnica de Redes e Segurança da Informação
Assunto: RES: AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 052/2022 - CERTIFICADO CODESIGN

Prezado Sr. Fabio, bom dia,

Atualmente, temos um certificado codesign cujo período de validade se encerra no final de janeiro de 2023. Assim, para evitar a perda de um mês de uso do novo certificado, seria necessário que a sua data de início da validade seja definida como 10 de janeiro de 2023.

É possível emitir o certificado agora e definir o início da validade com a data sugerida?

Atenciosamente,

Ricardo Abade

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP)
Seção Técnica de Redes e Segurança da Informação (DTEC-2)
Telefone: (11) 3292-3760

De: Comercial - Sectigo Brasil <comercial@sectigo.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 11 de novembro de 2022 15:07
Para: Ricardo Abade <abade@tce.sp.gov.br>
Assunto: Re: AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 052/2022 - CERTIFICADO CODESIGN

ATENÇÃO: Esta mensagem não foi originada no TCESP. Por segurança, não clique em links ou anexos a menos que saiba que o conteúdo é seguro.

Prezado Ricardo, boa tarde!

Recebemos a **AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 052/2022** referente a aquisição de 1 (um) certificado **Sectigo Code Signing** com validade de **três anos**.

A solicitação do certificado deve ser feita seguindo os passos presentes no link:

<https://www.sectigo.com.br/suporte/aquisicao-code-signing.php>

Ignore as informações sobre valores e faturamento pois seguiremos o descrito na AS.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

Fabio Semprini | Sectigo Brasil | www.sectigo.com.br



(21) 3527-0171 | (11) 4063-7724
(31) 4062-7422



Em 11/11/2022 14:36, Bryan Lucas Reichert Palmeira escreveu:

Fábio, boa tarde

Segue a autorização de serviços nº 052/2022 para realização do serviço referido, bem como a Resolução nº 06/2020, contendo as informações acerca das penalidades aplicáveis em caso de descumprimento das condições. Peço que me envie a confirmação de aceite da autorização em resposta a este e-mail e, após, entre em contato com o Sr. Ricardo Abade, telefone (11) 3292-3862, e-mail abade@tce.sp.gov.br, para tratar das questões relativas ao início dos serviços.

Lembrando que o prazo para realização do serviço começa a correr após a resposta a este e-mail aceitando o serviço.

Qualquer dúvida entrar em contato por telefone ou por e-mail.

att.

DIRETORIA DE MATERIAIS - I
BRYAN LUCAS REICHERT PALMEIRA
Agente da Fiscalização Financeira - Administração
TEL 11 3292-3782

Ricardo Abade

De: Comercial - Sectigo Brasil <comercial@sectigo.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 17 de novembro de 2022 17:26
Para: Ricardo Abade
Cc: DTEC-2 - Seção Técnica de Redes e Segurança da Informação
Assunto: Re: RES: RES: AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 052/2022 - CERTIFICADO CODESIGN

ATENÇÃO: Esta mensagem não foi originada no TCESP. Por segurança, não clique em links ou anexos a menos que saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde, Ricardo.

Não há problema algum.

Como falei, recomendo que seja solicitado com pelo menos uma semana de antecedência a data de validade.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

Fabio Semprini | Sectigo Brasil | www.sectigo.com.br



(21) 3527-0171 | (11) 4063-7724
(31) 4062-7422



Em 17/11/2022 16:33, Ricardo Abade escreveu:

Prezado Sr. Fabio,

Há algum problema se solicitarmos a emissão somente no início de janeiro de 2023?

Atenciosamente,

Ricardo Abade

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP)
Seção Técnica de Redes e Segurança da Informação (DTEC-2)
Telefone: (11) 3292-3760

De: Comercial - Sectigo Brasil <comercial@sectigo.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 17 de novembro de 2022 09:51
Para: Ricardo Abade <abade@tce.sp.gov.br>
Cc: DTEC-2 - Seção Técnica de Redes e Segurança da Informação <dtec2@tce.sp.gov.br>
Assunto: Re: RES: AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 052/2022 - CERTIFICADO CODESIGN

ATENÇÃO: Esta mensagem não foi originada no TCESP. Por segurança, não clique em links ou anexos a menos que saiba que o conteúdo é seguro.

Bom dia, Ricardo.

A data de início da validade é definida automaticamente quando o certificado é emitido.

Não há como definir manualmente.

Recomendamos que a renovação seja feita com pelo menos uma semana de antecedência.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

Fabio Semprini | Sectigo Brasil | www.sectigo.com.br



(21) 3527-0171 | (11) 4063-7724
(31) 4062-7422



Em 17/11/2022 09:47, Ricardo Abade escreveu:

Prezado Sr. Fabio, bom dia,

Atualmente, temos um certificado codesign cujo período de validade se encerra no final de janeiro de 2023. Assim, para evitar a perda de um mês de uso do novo certificado, seria necessário que a sua data de início da validade seja definida como 10 de janeiro de 2023.

É possível emitir o certificado agora e definir o início da validade com a data sugerida?

Atenciosamente,

Ricardo Abade

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP)
Seção Técnica de Redes e Segurança da Informação (DTEC-2)
Telefone: (11) 3292-3760

De: Comercial - Sectigo Brasil <comercial@sectigo.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 11 de novembro de 2022 15:07

Para: Ricardo Abade <abade@tce.sp.gov.br>

Assunto: Re: AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 052/2022 - CERTIFICADO CODESIGN

ATENÇÃO: Esta mensagem não foi originada no TCESP. Por segurança, não clique em links ou anexos a menos que saiba que o conteúdo é seguro.

Prezado Ricardo, boa tarde!

Recebemos a **AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 052/2022** referente a aquisição de 1 (um) certificado **Sectigo Code Signing** com validade de **três anos**.

A solicitação do certificado deve ser feita seguindo os passos presentes no link:
<https://www.sectigo.com.br/suporte/aquisicao-code-signing.php>

Ignore as informações sobre valores e faturamento pois seguiremos o descrito na AS.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

Fabio Semprini | Sectigo Brasil | www.sectigo.com.br



(21) 3527-0171 | (11) 4063-7724
(31) 4062-7422



Em 11/11/2022 14:36, Bryan Lucas Reichert Palmeira escreveu:

Fábio, boa tarde

Segue a autorização de serviços nº 052/2022 para realização do serviço referido, bem como a Resolução nº 06/2020, contendo as informações acerca das penalidades aplicáveis em caso de descumprimento das condições. Peço que me envie a confirmação de aceite da autorização em resposta a este e-mail e, após, entre em contato com o Sr. Ricardo Abade, telefone (11) 3292-3862, e-mail abade@tce.sp.gov.br, para tratar das questões relativas ao início dos serviços.

Lembrando que o prazo para realização do serviço começa a correr após a resposta a este e-mail aceitando o serviço.

Qualquer dúvida entrar em contato por telefone ou por e-mail.

att.

DIRETORIA DE MATERIAIS - I
BRYAN LUCAS REICHERT PALMEIRA
Agente da Fiscalização Financeira - Administração
TEL 11 3292-3782

Informação DTEC-2

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Como informado no documento 0580816, o certificado deverá ser emitido no início de janeiro de 2023. A empresa Sectigo foi consultada e informou que, tecnicamente, não é possível emitir o certificado agora e definir a data de início como 10 de janeiro de 2023. Assim, ela recomendou que o pedido seja emitido no sistema (<https://www.sectigo.com.br/suporte/aquisicao-code-signing.php>) somente no início do próximo ano (0644803).

Do ponto de vista administrativo, há algum impedimento para a emissão do certificado somente no próximo ano?

Ao mesmo tempo, encaminho ao GDTEC para conhecimento.

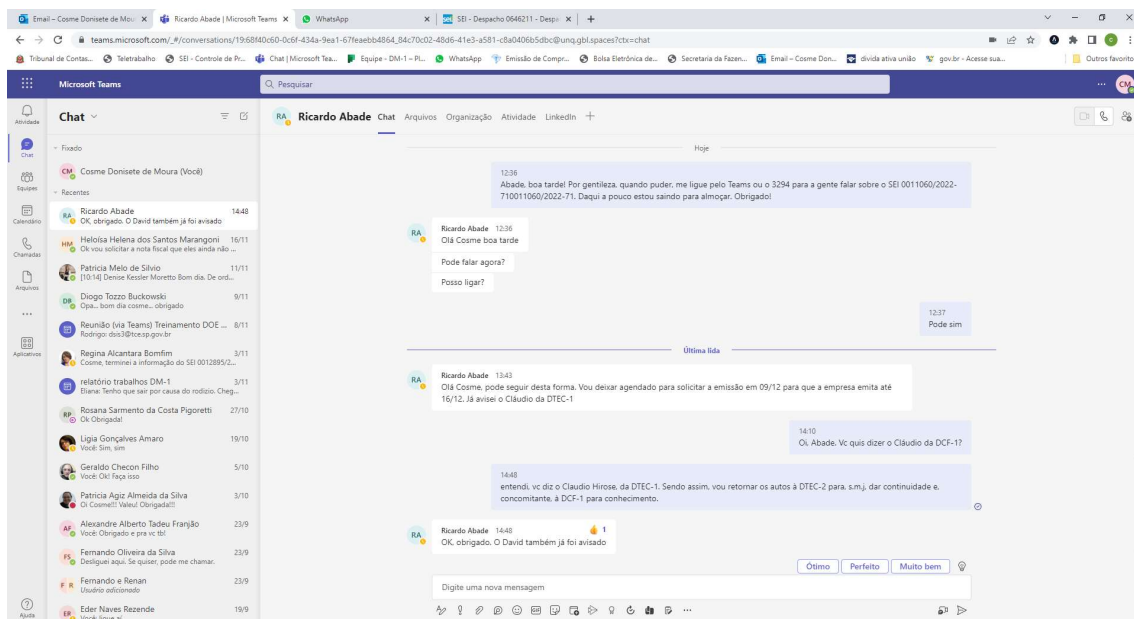
Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ABADE, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 18/11/2022, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0644738** e o código CRC **AAD49009**.



[12:36] Cosme Donisete de Moura

Abade, boa tarde! Por gentileza, quando puder, me ligue pelo Teams ou o 3294 para a gente falar sobre o SEI 0011060/2022-710011060/2022-71. Daqui a pouco estou saindo para almoçar. Obrigado!

[12:36] Ricardo Abade

Olá Cosme boa tarde

[12:36] Ricardo Abade

Pode falar agora?

[12:37] Ricardo Abade

Posso ligar?

[12:37] Cosme Donisete de Moura

Pode sim

[13:43] Ricardo Abade

Olá Cosme, pode seguir desta forma. Vou deixar agendado para solicitar a emissão em 09/12 para que a empresa emita até 16/12. Já avisei o Cláudio da DTEC-1

[14:10] Cosme Donisete de Moura

Oi, Abade. Vc quis dizer o Cláudio da DCF-1?

[14:48] Cosme Donisete de Moura

entendi, vc diz o Claudio Hirose, da DTEC-1. Sendo assim, vou retornar os autos à DTEC-2 para, s.m.j, dar continuidade e, concomitante, à DCF-1 para conhecimento.

Despacho DM-1

Objeto: Aquisição de certificado digital para assinatura de código, do tipo Codesign, de cadeia internacional;

Assunto: resposta ao questionamento da DTEC-2 feito na informação Doc. SEI 0644738

Senhor Chefe da DTEC-2

Do ponto de vista administrativo, no que diz respeito à DM-1, não há impedimentos para a emissão do certificado no próximo ano.

Porém, como informado por mim a Vossa Senhoria, consultado, o sr. Claudio dos Anjos, da DCF-1, informou por telefone que um serviço deve ser realizado no mesmo ano em que se dá o seu respectivo empenho.

Como, a partir do conhecimento dessa

informação, a DTEC-2 decidiu pelo que consta na mensagem no Doc. SEI 0646268, retorno os autos.

Concomitante, à DCF-1 para conhecimento e, se entender necessário, para manifestação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETTE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 21/11/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0646271** e o código CRC **F02FBB21**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0011060/2022-71

SEI nº 0646271

Ricardo Abade

De: Ricardo Abade
Enviado em: segunda-feira, 21 de novembro de 2022 15:05
Para: 'comercial@sectigo.com.br'
Cc: DTEC-2 - Seção Técnica de Redes e Segurança da Informação; DM-1 - Diretoria de Material - 1; DTEC-1 - Seção Técnica de Operações de TI; José David de Araújo
Assunto: RES: RES: RES: AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 052/2022 - CERTIFICADO CODESIGN

Prezado Sr. Fábio,

Por questões administrativas internas, o formulário com o pedido do certificado será preenchido em 08 de dezembro de 2022. Como estarei de férias nesse período, o processo de emissão será acompanhado pelo servidor Márcio Yudi Sato (msato@tce.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Ricardo Abade

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP)
Seção Técnica de Redes e Segurança da Informação (DTEC-2)
Telefone: (11) 3292-3760

De: Comercial - Sectigo Brasil <comercial@sectigo.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 17 de novembro de 2022 17:26
Para: Ricardo Abade <abade@tce.sp.gov.br>
Cc: DTEC-2 - Seção Técnica de Redes e Segurança da Informação <dtec2@tce.sp.gov.br>
Assunto: Re: RES: RES: AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 052/2022 - CERTIFICADO CODESIGN

ATENÇÃO: Esta mensagem não foi originada no TCESP. Por segurança, não clique em links ou anexos a menos que saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde, Ricardo.

Não há problema algum.

Como falei, recomendo que seja solicitado com pelo menos uma semana de antecedência a data de validade.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

Fabio Semprini | Sectigo Brasil | www.sectigo.com.br



(21) 3527-0171 | (11) 4063-7724
(31) 4062-7422



Em 17/11/2022 16:33, Ricardo Abade escreveu:

Prezado Sr. Fabio,

Há algum problema se solicitarmos a emissão somente no início de janeiro de 2023?

Atenciosamente,

Ricardo Abade

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP)
Seção Técnica de Redes e Segurança da Informação (DTEC-2)
Telefone: (11) 3292-3760

De: Comercial - Sectigo Brasil <comercial@sectigo.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 17 de novembro de 2022 09:51

Para: Ricardo Abade <abade@tce.sp.gov.br>

Cc: DTEC-2 - Seção Técnica de Redes e Segurança da Informação <dtec2@tce.sp.gov.br>

Assunto: Re: RES: AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 052/2022 - CERTIFICADO CODESIGN

ATENÇÃO: Esta mensagem não foi originada no TCESP. Por segurança, não clique em links ou anexos a menos que saiba que o conteúdo é seguro.

Bom dia, Ricardo.

A data de início da validade é definida automaticamente quando o certificado é emitido.

Não há como definir manualmente.

Recomendamos que a renovação seja feita com pelo menos uma semana de antecedência.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

Fabio Semprini | Sectigo Brasil | www.sectigo.com.br

SECTIGO

(21) 3527-0171 | (11) 4063-7724
(31) 4062-7422



Em 17/11/2022 09:47, Ricardo Abade escreveu:

Prezado Sr. Fabio, bom dia,

Atualmente, temos um certificado codesign cujo período de validade se encerra no final de janeiro de 2023. Assim, para evitar a perda de um mês de uso do novo certificado, seria necessário que a sua data de início da validade seja definida como 10 de janeiro de 2023.

É possível emitir o certificado agora e definir o início da validade com a data sugerida?

Atenciosamente,

Ricardo Abade

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP)
Seção Técnica de Redes e Segurança da Informação (DTEC-2)
Telefone: (11) 3292-3760

De: Comercial - Sectigo Brasil <comercial@sectigo.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 11 de novembro de 2022 15:07

Para: Ricardo Abade <abade@tce.sp.gov.br>

Assunto: Re: AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 052/2022 - CERTIFICADO CODESIGN

ATENÇÃO: Esta mensagem não foi originada no TCESP. Por segurança, não clique em links ou anexos a menos que saiba que o conteúdo é seguro.

Prezado Ricardo, boa tarde!

Recebemos a **AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 052/2022** referente a aquisição de 1 (um) certificado **Sectigo Code Signing** com validade de **três anos**.

A solicitação do certificado deve ser feita seguindo os passos presentes no link:
<https://www.sectigo.com.br/suporte/aquisicao-code-signing.php>

Ignore as informações sobre valores e faturamento pois seguiremos o descrito na AS.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

Fabio Semprini | Sectigo Brasil | www.sectigo.com.br



(21) 3527-0171 | (11) 4063-7724
(31) 4062-7422



Em 11/11/2022 14:36, Bryan Lucas Reichert Palmeira escreveu:

Fábio, boa tarde

Segue a autorização de serviços nº 052/2022 para realização do serviço referido, bem como a Resolução nº 06/2020, contendo as informações acerca das penalidades aplicáveis em caso de descumprimento das condições. Peço que me envie a confirmação de aceite da autorização em resposta a este e-mail e, após, entre em contato com o Sr. Ricardo Abade, telefone (11) 3292-3862, e-mail abade@tce.sp.gov.br, para tratar das questões relativas ao início dos serviços.

Lembrando que o prazo para realização do serviço começa a correr após a resposta a este e-mail aceitando o serviço.

Qualquer dúvida entrar em contato por telefone ou por e-mail.

att.

DIRETORIA DE MATERIAIS - I
BRYAN LUCAS REICHERT PALMEIRA
Agente da Fiscalização Financeira - Administração
TEL 11 3292-3782

Márcio Yudi Sato

De: Márcio Yudi Sato
Enviado em: terça-feira, 6 de dezembro de 2022 10:02
Para: comercial@sectigo.com.br
Cc: DTEC-2 - Seção Técnica de Redes e Segurança da Informação; DM-1 - Diretoria de Material - 1; DTEC-1 - Seção Técnica de Operações de TI; José David de Araújo; Ricardo Abade
Assunto: RES: RES: RES: AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 052/2022 - CERTIFICADO CODESIGN
Anexos: Solicitação de Certificado Code Signing _ Sectigo Brasil - sectigo.com.br.pdf

Bom dia, Fábio. Tudo bem?

Informo que realizamos hoje a solicitação do certificado, conforme confirmação em anexo (pedido 1304216443). Sobre o telefone de verificação, preenchemos com o número 11-3292-3760. É possível agendarmos um horário para que seja feito o telefonema de verificação para este número? Para que o funcionário que irá atender esteja a postos no horário.

Obrigado.

Atenciosamente,

Márcio Yudi Sato

TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DTI – Departamento de Tecnologia da Informação
DTEC-2 – Redes e Segurança da Informação
Fone: 11-3292-3862 / Ramal: 4197
Rua Venceslau Brás, 183 – 1º andar – Centro – São Paulo – SP

De: Ricardo Abade <abade@tce.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 21 de novembro de 2022 15:05
Para: comercial@sectigo.com.br
Cc: DTEC-2 - Seção Técnica de Redes e Segurança da Informação <dtec2@tce.sp.gov.br>; DM-1 - Diretoria de Material - 1 <dm1@tce.sp.gov.br>; DTEC-1 - Seção Técnica de Operações de TI <dtec1@tce.sp.gov.br>; José David de Araújo <david@tce.sp.gov.br>
Assunto: RES: RES: RES: AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 052/2022 - CERTIFICADO CODESIGN

Prezado Sr. Fábio,

Por questões administrativas internas, o formulário com o pedido do certificado será preenchido em 08 de dezembro de 2022. Como estarei de férias nesse período, o processo de emissão será acompanhado pelo servidor Márcio Yudi Sato (msato@tce.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Ricardo Abade

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP)
Seção Técnica de Redes e Segurança da Informação (DTEC-2)
Telefone: (11) 3292-3760

De: Comercial - Sectigo Brasil <comercial@sectigo.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 17 de novembro de 2022 17:26
Para: Ricardo Abade <abade@tce.sp.gov.br>

Cc: DTEC-2 - Seção Técnica de Redes e Segurança da Informação <dtec2@tce.sp.gov.br>

Assunto: Re: RES: RES: AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 052/2022 - CERTIFICADO CODESIGN

ATENÇÃO: Esta mensagem não foi originada no TCESP. Por segurança, não clique em links ou anexos a menos que saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde, Ricardo.

Não há problema algum.

Como falei, recomendo que seja solicitado com pelo menos uma semana de antecedência a data de validade.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

Fabio Semprini | Sectigo Brasil | www.sectigo.com.br



(21) 3527-0171 | (11) 4063-7724
(31) 4062-7422



Em 17/11/2022 16:33, Ricardo Abade escreveu:

Prezado Sr. Fabio,

Há algum problema se solicitarmos a emissão somente no início de janeiro de 2023?

Atenciosamente,

Ricardo Abade

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP)

Seção Técnica de Redes e Segurança da Informação (DTEC-2)

Telefone: (11) 3292-3760

De: Comercial - Sectigo Brasil <comercial@sectigo.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 17 de novembro de 2022 09:51

Para: Ricardo Abade <abade@tce.sp.gov.br>

Cc: DTEC-2 - Seção Técnica de Redes e Segurança da Informação <dtec2@tce.sp.gov.br>

Assunto: Re: RES: AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 052/2022 - CERTIFICADO CODESIGN

ATENÇÃO: Esta mensagem não foi originada no TCESP. Por segurança, não clique em links ou anexos a menos que saiba que o conteúdo é seguro.

Bom dia, Ricardo.

A data de início da validade é definida automaticamente quando o certificado é emitido.

Não há como definir manualmente.

Recomendamos que a renovação seja feita com pelo menos uma semana de antecedência.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

Fabio Semprini | Sectigo Brasil | www.sectigo.com.br



(21) 3527-0171 | (11) 4063-7724
(31) 4062-7422



Em 17/11/2022 09:47, Ricardo Abade escreveu:

Prezado Sr. Fabio, bom dia,

Atualmente, temos um certificado codesign cujo período de validade se encerra no final de janeiro de 2023. Assim, para evitar a perda de um mês de uso do novo certificado, seria necessário que a sua data de início da validade seja definida como 10 de janeiro de 2023.

É possível emitir o certificado agora e definir o início da validade com a data sugerida?

Atenciosamente,

Ricardo Abade

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP)
Seção Técnica de Redes e Segurança da Informação (DTEC-2)
Telefone: (11) 3292-3760

De: Comercial - Sectigo Brasil <comercial@sectigo.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 11 de novembro de 2022 15:07

Para: Ricardo Abade <abade@tce.sp.gov.br>

Assunto: Re: AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 052/2022 - CERTIFICADO CODESIGN

ATENÇÃO: Esta mensagem não foi originada no TCESP. Por segurança, não clique em links ou anexos a menos que saiba que o conteúdo é seguro.

Prezado Ricardo, boa tarde!

Recebemos a **AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 052/2022** referente a aquisição de 1 (um) certificado **Sectigo Code Signing** com validade de **três anos**.

A solicitação do certificado deve ser feita seguindo os passos presentes no link:
<https://www.sectigo.com.br/suporte/aquisicao-code-signing.php>

Ignore as informações sobre valores e faturamento pois seguiremos o descrito na AS.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

Fabio Semprini | Sectigo Brasil | www.sectigo.com.br



(21) 3527-0171 | (11) 4063-7724
(31) 4062-7422



Em 11/11/2022 14:36, Bryan Lucas Reichert Palmeira escreveu:

Fábio, boa tarde

Segue a autorização de serviços nº 052/2022 para realização do serviço referido, bem como a Resolução nº 06/2020, contendo as informações acerca das penalidades aplicáveis em caso de descumprimento das condições. Peço que me envie a confirmação de aceite da autorização em resposta a este e-mail e, após, entre em contato com o Sr. Ricardo Abade, telefone (11) 3292-3862, e-mail abade@tce.sp.gov.br, para tratar das questões relativas ao início dos serviços.

Lembrando que o prazo para realização do serviço começa a correr após a resposta a este e-mail aceitando o serviço.

Qualquer dúvida entrar em contato por telefone ou por e-mail.

att.

DIRETORIA DE MATERIAIS - I

BRYAN LUCAS REICHERT PALMEIRA

Agente da Fiscalização Financeira - Administração

TEL 11 3292-3782



Não utilize os botões VOLTAR e AVANÇAR do navegador.

Solicitação enviada com sucesso!

O número do seu pedido é

1304216443.

Seu pedido será analisado pelo Departamento de Validação, após este processo, o boleto e os dados bancários para pagamento serão enviados para o e-mail informado no cadastro.

A [Sectigo Brasil](https://www.sectigo.com.br) agradece a confiança!

FECHAR JANELA

Pwned Passwords by <https://haveibeenpwned.com> is licensed under CC BY 4.0.

© Copyright 2021. All rights reserved.

Tuesday December 6, 2022

Re: RES: RES: RES: RES: RES: RES: Pedido nº 1304216443 - Emissão do Certificado - tce.sp.gov.br

Callback - Sectigo Brasil <callback@sectigo.com.br>

Qua, 14/12/2022 15:53

Para: Márcio Yudi Sato <msato@tce.sp.gov.br>; Irineu Yukio Akaji <iakaji@tce.sp.gov.br>; comercial@sectigo.com.br <comercial@sectigo.com.br>

Cc: DTEC-2 - Seção Técnica de Redes e Segurança da Informação <dtec2@tce.sp.gov.br>

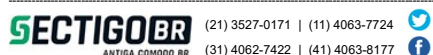
ATENÇÃO: Esta mensagem não foi originada no TCESP. Por segurança, não clique em links ou anexos a menos que saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde, Márcio,

Estamos cientes e empenhados para que o processo se realize o quanto antes.

Agradecemos.

Depto. de Verificação | Sectigo Brasil | www.sectigo.com.br



Em 14/12/2022 15:39, Márcio Yudi Sato escreveu:

Prezados, boa tarde.

Apenas deixando registrada a conversa que tive com a Carla, da área de validação da Sectigo Brasil. Alinhamos que aguardamos um posicionamento entre amanhã e sexta-feira pela manhã para tentarmos emitir o certificado até o dia 16/12, pois após essa data entraremos em recesso.

Atenciosamente,

Márcio Yudi Sato

TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

DTI – Departamento de Tecnologia da Informação

DTEC-2 – Redes e Segurança da Informação

Fone: 11-3292-3862 / Ramal: 4197

Rua Venceslau Brás, 183 – 1º andar – Centro – São Paulo – SP

De: Irineu Yukio Akaji <iakaji@tce.sp.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 13 de dezembro de 2022 16:40

Para: Callback - Sectigo Brasil <callback@sectigo.com.br>; comercial@sectigo.com.br

Cc: DTEC-2 - Seção Técnica de Redes e Segurança da Informação <dtec2@tce.sp.gov.br>

Assunto: RE: RES: RES: RES: RES: RES: RES: Pedido nº 1304216443 - Emissão do Certificado - tce.sp.gov.br

Boa tarde,

E outra questão que pode ser reforçada é que na base de dados do site www.dnb.com existe a indicação do site oficial do TCESP (www.tce.sp.gov.br) e neste link tem o número de telefone 11-3292-3266.

Overview

Doing Business As: SP TC

Company Description:

Industry: General government administration



[Printer Friendly View](#)



Address: Av. RANGEL PESTANA 315 SAO PAULO, SAO PAULO, 01017--000 Brazil



Phone:



Website: www.tce.sp.gov.br



Employees (this site): Actual



Year Started: | **Incorporated:**



ESG ranking:

ESG industry average:

Atenciosamente,

Irineu Yukio Akaji

TCESP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

DTec – Diretoria de Tecnologia

(11) 3292-3862 ramal 4196

Rua Venceslau Brás, 183 - 1º andar – Centro, São Paulo, SP

De: Callback - Sectigo Brasil <callback@sectigo.com.br>

Enviado: terça-feira, 13 de dezembro de 2022 16:28

Para: Irineu Yukio Akaji <iakaji@tce.sp.gov.br>; comercial@sectigo.com.br <comercial@sectigo.com.br>

Cc: DTEC-2 - Seção Técnica de Redes e Segurança da Informação <dtec2@tce.sp.gov.br>

Assunto: Re: RES: RES: RES: RES: RES: Pedido nº 1304216443 - Emissão do Certificado - tce.sp.gov.br

ATENÇÃO: Esta mensagem não foi originada no TCESP. Por segurança, não clique em links ou anexos a menos que saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde, Irineu,

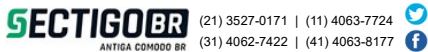
Entramos em contato novamente hoje com a Sectigo Internacional, mas esta em processo de validação, precisamos aguardar.

Assim que a Sectigo Internacional enviar uma mensagem sobre o caso, retornaremos com uma resposta.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Depto. de Verificação | Sectigo Brasil | www.sectigo.com.br



Em 13/12/2022 16:15, Irineu Yukio Akaji escreveu:

Boa tarde,

Já houve alguma resposta sobre a validação e uso do diretório <https://www.dominio.sp.gov.br/> para inclusão do número 11-3292-3266?

Reforçando que não há possibilidade de atualização do cadastro na Receita Federal (campo telefone está em branco) a curto prazo, pois internamente já verificamos é um processo complicado e delicado.

Atenciosamente,

Irineu Yukio Akaji

TCESP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

DTec - Diretoria de Tecnologia

(11) 3292-3862 ramal 4196

Rua Venceslau Brás, 183 - 1º andar - Centro, São Paulo, SP

De: Verificação - Sectigo Brasil <callback@sectigo.com.br>

Enviado: segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 15:57

Para: Márcio Yudi Sato <msato@tce.sp.gov.br>; comercial@sectigo.com.br <comercial@sectigo.com.br>

Cc: DTEC-2 - Seção Técnica de Redes e Segurança da Informação <dtec2@tce.sp.gov.br>

Assunto: Re: RES: RES: RES: RES: RES: Pedido nº 1304216443 - Emissão do Certificado - tce.sp.gov.br

ATENÇÃO: Esta mensagem não foi originada no TCESP. Por segurança, não clique em links ou anexos a menos que saiba que o conteúdo é seguro.

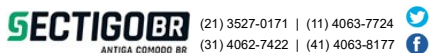
Boa tarde, Márcio.

Passamos a informação para a Sectigo internacional, que vai avaliar se o cadastro pode ser utilizado.

Daremos um retorno assim que for respondido.

Atenciosamente,

Depto. de Verificação | Sectigo Brasil | www.sectigo.com.br



Em 12/12/2022 15:35, Márcio Yudi Sato escreveu:

Prezados, boa tarde.

Complementando meu e-mail anterior, além do Diário Oficial do Estado de São Paulo (<http://www.imprensaoficial.com.br/>), existe também, para verificação de nosso número de telefone correto, o diretório para domínios [sp.gov.br](http://www.dominio.sp.gov.br): <https://www.dominio.sp.gov.br/>

Conforme descrito por vocês anteriormente:

"Existem procedimentos de segurança que temos que respeitar, evitando assim fraudes ou crimes na internet, tanto o e mail como o telefone, tem que estar cadastrado na Receita Federal no CNPJ da empresa SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO ou em diretórios de confiança da Sectigo que são:

(...)

- Outros diretórios .gov.br a serem avaliados."

Portanto o <https://www.dominio.sp.gov.br/> poderia ser usado para sua consulta, como fonte da informação, já que é um diretório .gov.br.

Portal do Governo | Cidadão SP | Investe SP | SP Global | Destaques: OK

prodesp

Registro de Domínio do Governo do Estado de São Paulo



Home | Registro | Informações | Pesquisar | Estatísticas | Contato

Boa Tarde! Segunda-feira, 12 de dezembro de 2022.

Domínio sp.gov.br

Domínio	tce.sp.gov.br	Status	PUBLICADO
Data solicitação	03/07/2007 15:55:39		

Informações sobre a Entidade

CNPJ	50.290.931/0001-40	Tipo de Entidade	ÓRGÃO ESTADUAL
Razão Social	SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Responsável	Antonio Roque Citadini	Cargo Resp.	Secretário
Telefone	(11) 3292-3266	Ramal	
Logradouro	AV. RANGEL PESTANA		
Nº	315	Complemento	
Cidade	SAO PAULO	Bairro	Liberdade
UF	SP	CEP	01017-906

Informações sobre os Contatos

Login admin.	fabxav	Nome admin.	FÁBIO CORREA XAVIER
E-mail admin.	fxavier@tce.sp.gov.br		
Login técnico		Nome técnico	
E-mail técnico			

Delegações DNS

Nome servidor Master	dns1e.sp.gov.br		
Endereço IP	200.144.6.154	Status Master	28/11/2017 20:01:26 AA
Endereço IPv6		Último AA Master	28/11/2017 20:01:26
Nome servidor Slave 1	dns2e.sp.gov.br		
Endereço IP 1	201.55.16.39	Status Slave 1	28/11/2017 20:01:26 AA
Endereço IPv6 1		Último AA Slave 1	28/11/2017 20:01:26
Nome servidor Slave 2	dns3e.sp.gov.br		
Endereço IP 2	200.144.6.92	Status Slave 2	28/11/2017 20:01:26 AA
Endereço IPv6 2		Último AA Slave 2	28/11/2017 20:01:26

[Voltar](#)

Prodesp | 2007 | Melhor resolução em 1024x768

Versão 1.0.20

Atenciosamente,

Márcio Yudi Sato

TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

DTI – Departamento de Tecnologia da Informação

DTEC-2 – Redes e Segurança da Informação

Fone: 11-3292-3862 / Ramal: 4197

Rua Venceslau Brás, 183 – 1º andar – Centro – São Paulo – SP

De: Callback - Sectigo Brasil <callback@sectigo.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 14:02

Para: Márcio Yudi Sato <msato@tce.sp.gov.br>; comercial@sectigo.com.br

Cc: DTEC-2 - Seção Técnica de Redes e Segurança da Informação <dtec2@tce.sp.gov.br>

Assunto: Re: RES: RES: RES: RES: Pedido nº 1304216443 - Emissão do Certificado - tce.sp.gov.br

ATENÇÃO: Esta mensagem não foi originada no TCESP. Por segurança, não clique em links ou anexos a menos que saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde, Marcio,

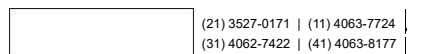
Iremos verificar junto a Sectigo Internacional em qual diretório foi encontrado o número +55 11 3258-3266.

Assim que a solicitação for respondida, entramos em contato respondendo.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Agradecemos.

Depto. de Verificação | Sectigo Brasil | www.sectigo.com.br



Em 12/12/2022 13:15, Márcio Yudi Sato escreveu:

Prezados, boa tarde.

Poderiam nos informar qual a fonte consultada por vocês que consta esse número (+55 11 3258-3266)? Pois realizamos um levantamento trata-se de um número muito antigo nosso, ou seja, a fonte consultada está desatualizada.

Também consultamos o site da Receita Federal e lá o campo de TELEFONE está em branco (ver anexo). Verificamos internamente para que fosse atualizado esse cadastro na Receita Federal e nos passaram que é um processo complicado e delicado, que não poderia ser feito no curto prazo. Por isso perguntamos da fonte consultada, pois possivelmente seria mais fácil e rápido atualizar essa fonte do que o cadastro na Receita Federal.

Como alternativa, seria possível considerar o Diário Oficial do Estado de São Paulo (<http://www.imprensaoficial.com.br/>) como uma fonte para a informação do telefone do TCESP? Pois lá, em todas as publicações referentes ao TCESP o número de telefone está correto.

Atenciosamente,

Márcio Yudi Sato

TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DTI – Departamento de Tecnologia da Informação
DTEC-2 – Redes e Segurança da Informação
Fone: 11-3292-3862 / Ramal: 4197
Rua Venceslau Brás, 183 – 1º andar – Centro – São Paulo – SP

De: Callback - Sectigo Brasil <callback@sectigo.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 9 de dezembro de 2022 17:03

Para: Márcio Yudi Sato <msato@tce.sp.gov.br>; comercial@sectigo.com.br

Cc: DTEC-2 - Seção Técnica de Redes e Segurança da Informação <dtec2@tce.sp.gov.br>

Assunto: Re: RES: RES: Pedido nº 1304216443 - Emissão do Certificado - tce.sp.gov.br

ATENÇÃO: Esta mensagem não foi originada no TCESP. Por segurança, não clique em links ou anexos a menos que saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde, Marcio,

Existem procedimentos de segurança que temos que respeitar, evitando assim fraudes ou crimes na internet, tanto o e mail como o telefone, tem que estar cadastrado na Receita Federal no **CNPJ da empresa SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO ou em diretórios de confiança da Sectigo que são:**

- Hoovers.com;
- Cartão BNDES (cadastro de Fornecedores);
- Sintegra/SEFAZ;
- Listagem de participantes da CVM;
- Outros diretórios .gov.br a serem avaliados.

Este procedimento atende à exigência do CA/B Forum (órgão regulamentador das Autoridades Certificadoras) e se faz necessário para garantir cada vez mais a segurança e confiança dos certificados digitais.

Foi realizada a verificação em todos os diretórios acima citados e foi encontrado em nome da empresa SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, o telefone +55 11 3258-3266.

Caso não tenha acesso ao número +55 11 3258-3266, por favor, solicite a área responsável para que entre no site da Receita Federal no CNPJ da empresa SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO e cadastre novo número de telefone no campo "Telefone" ou e mail no campo "Endereço Eletrônico", tanto o telefone como o e mail você deve ter acesso para aprovar o certificado digital, esse procedimento é rápido e seguro.

Iremos enviar um email com procedimento para cadastrar novo telefone ou e mail na Receita Federal no CNPJ da empresa.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Depto. de Verificação | Sectigo Brasil | www.sectigo.com.br

	(21) 3527-0171 (11) 4063-7724	
	(31) 4062-7422 (41) 4063-8177	

Em 09/12/2022 16:38, Márcio Yudi Sato escreveu:

Fabio e prezados, boa tarde.

Recebemos o e-mail referente à chamada de verificação. Porém, o número para recebermos o telefonema está errado (o número +55 11 3258-3266 não é do TCESP). Achamos estranho estar com esse número, pois ao preenchermos o formulário do pedido inicial do certificado, informamos o número 11-3292-3760 para que fosse usado para a verificação, conforme citamos no e-mail em anexo.

De qualquer forma, acessando o link contido no e-mail referente à chamada de verificação informei que o telefone está incorreto e preenchi conforme print em anexo.

Poderiam nos auxiliar para que seja alterado para o número correto (11-3292-3760) o mais breve possível? Visto que temos até a próxima semana para darmos o aceite na aquisição deste certificado.

Atenciosamente,

Márcio Yudi Sato

TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DTI – Departamento de Tecnologia da Informação
DTEC-2 – Redes e Segurança da Informação
Fone: 11-3292-3862 / Ramal: 4197
Rua Venceslau Brás, 183 – 1º andar – Centro – São Paulo – SP

De: Callback - Sectigo Brasil <callback@sectigo.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 9 de dezembro de 2022 15:45

Para: Márcio Yudi Sato <msato@tce.sp.gov.br>

Cc: DTEC-2 - Seção Técnica de Redes e Segurança da Informação <dtec2@tce.sp.gov.br>

Assunto: Re: RES: RES: Pedido nº 1304216443 - Emissão do Certificado - tce.sp.gov.br

ATENÇÃO: Esta mensagem não foi originada no TCESP. Por segurança, não clique em links ou anexos a menos que saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde, Marcio,

Foi reenviado procedimento para o e mail dtec2@tce.sp.gov.br para acionar uma chamada automática para o número +55 11 3258-3266.

Por favor, acesse o e mail dtec2@tce.sp.gov.br para acionar a chamada automática para o número +55 11 3258-3266.

Qualquer dúvida, pode contar conosco.

Agradecemos!

	(21) 3527-0171 (11) 4063-7724	
	(31) 4062-7422 (41) 4063-8177	

Em 08/12/2022 16:12, Callback - Sectigo Brasil escreveu:

Oi, Marcio,

Entramos em contato novamente com a Sectigo Internacional e solicitamos o reenvio.

Assim que for reenviado, avisaremos, não se preocupe.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Agradecemos!

Depto. de Verificação | Sectigo Brasil | www.sectigo.com.br

	(21) 3527-0171 (11) 4063-7724	
	(31) 4062-7422 (41) 4063-8177	

Em 08/12/2022 15:59, Márcio Yudi Sato escreveu:

Prezados, boa tarde.

Ainda não recebemos o e-mail. Chequei o sistema de antispam e desta vez não chegou nenhuma mensagem. Para as enviadas anteriormente, havia registro de terem chegado (às 10h18 e 12h13), apesar de o antispam ter as excluído.

Poderiam enviar o e-mail novamente? Caso seja permitido, podem colocar meu e-mail em cópia (msato@tce.sp.gov.br).

Obrigado.

Atenciosamente,

Márcio Yudi Sato

TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DTI – Departamento de Tecnologia da Informação
DTEC-2 – Redes e Segurança da Informação
Fone: 11-3292-3862 / Ramal: 4197
Rua Venceslau Brás, 183 – 1º andar – Centro – São Paulo – SP

De: Callback - Sectigo Brasil <callback@sectigo.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 8 de dezembro de 2022 15:22

Para: Márcio Yudi Sato <msato@tce.sp.gov.br>

Cc: DTEC-2 - Seção Técnica de Redes e Segurança da Informação <dtec2@tce.sp.gov.br>

Assunto: Re: RES: Pedido nº 1304216443 - Emissão do Certificado - tce.sp.gov.br

ATENÇÃO: Esta mensagem não foi originada no TCESP. Por segurança, não clique em links ou anexos a menos que saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde, Marcio,

Reenviamos agora há pouco procedimento para aprovar o certificado para o e mail dtec2@tce.sp.gov.br para acionar uma chamada automática para o número +55 11 3258-3266.

Agradecemos o seu retorno.

Depto. de Verificação | Sectigo Brasil | www.sectigo.com.br

	(21) 3527-0171 (11) 4063-7724	
	(31) 4062-7422 (41) 4063-8177	

Em 08/12/2022 15:03, Márcio Yudi Sato escreveu:

Prezados, boa tarde.

Verificamos que o e-mail foi bloqueado pelo nosso antispam nas duas tentativas de envio realizadas, mas infelizmente não é possível recuperar as mensagens. Cadastramos os endereços dos remetentes informados em uma whitelist, por isso, por favor, poderiam enviar novamente o e-mail com o código?

Obrigado.

Atenciosamente,

Márcio Yudi Sato

TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DTI – Departamento de Tecnologia da Informação
DTEC-2 – Redes e Segurança da Informação
Fone: 11-3292-3862 / Ramal: 4197
Rua Venceslau Brás, 183 – 1º andar – Centro – São Paulo – SP

De: Callback - Sectigo Brasil <callback@sectigo.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 8 de dezembro de 2022 13:08

Para: DTEC-2 - Seção Técnica de Redes e Segurança da Informação <dtec2@tce.sp.gov.br>

Assunto: Re: Pedido nº 1304216443 - Emissão do Certificado - tce.sp.gov.br

ATENÇÃO: Esta mensagem não foi originada no TCESP. Por segurança, não clique em links ou anexos a menos que saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde, Irineu,

Foi reenviado para o e-mail dtec2@tce.sp.gov.br procedimento para aprovar o certificado digital através de uma chamada automática para o número +55 11 3258-3266.

Neste procedimento, para aprovar o certificado, tem que acessar o link enviado para o e-mail dtec2@tce.sp.gov.br e assim acionar uma chamada automática para o número +55 11 3258-3266. o importante é alinhar com quem tem acesso ao número +55 11 3258-3266, que atenda a chamada e anote um código de 6 dígitos que a gravação irá passar, com esse código em mãos, basta inserir no campo que se abrirá na parte inferior da tela (callback code).

Caso não tenha recebido o e-mail, por favor, verifique o Spam ou verifique também se há algum bloqueio aos IPs internacionais da Sectigo, que são: 91.199.212.151, 91.199.212.176, 91.199.212.132, 91.199.212.148, 91.199.212.133.

Se mesmo assim seguir sem receber o e-mail com o código, inclusive no spam, tente o seguinte: Desative o filtro de Spam e configure para nível 1. Adicione: noreply_support@trust-provider.com, support.validation@sectigo.com, validacao@comodobr.com, suporte@comodobr.com

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Depto. de Verificação | Sectigo Brasil | www.sectigo.com.br

	(21) 3527-0171 (11) 4063-7724	}
	(31) 4062-7422 (41) 4063-8177	

Em 08/12/2022 11:43, Callback - Sectigo Brasil escreveu:

Bom dia, Irineu,

Solicitamos com a Sectigo Internacional o reenvio do email com procedimento para aprovar o certificado digital.

Assim que for reenviado, avisaremos.

Agradecemos.

Depto. de Verificação | Sectigo Brasil | www.sectigo.com.br

	(21) 3527-0171 (11) 4063-7724	}
	(31) 4062-7422 (41) 4063-8177	

Em 08/12/2022 10:45, Callback - Sectigo Brasil escreveu:

--

Pedido nº 1304216443
Code Signing

Prezado, Irineu,

Foi enviado um e-mail com título "ORDER # 1304216443 - Telefonema de Verificação" para dtec2@tce.sp.gov.br.

Clique no link informado no e-mail, na tela que se abrirá você deverá colar o código recebido no próprio e-mail.

Na próxima tela, selecione o idioma e clique no botão **Call Me Now** (Ligue-me Agora). Você receberá uma ligação automatizada no número **+55 11 3258-3266** informando um código de 6 dígitos numéricos, que deverá ser inserido no campo que se abrirá na parte inferior da tela.

Dando um **Submit**, o processo já é finalizado, e o e-mail de coleta é enviado.

Caso não receba o e-mail ou a chamada, nos informe para acionarmos a Sectigo internacional.

Atenção! Não altere o telefone informado na página, caso o mesmo esteja incorreto, nos informe respondendo a este e-mail.

Se tiver alguma dúvida, favor entrar em contato por e-mail ou pelo nosso [Atendimento Online](#).

Horário de Atendimento: 09:00 às 18:00 h

Atenciosamente,

Depto. de Verificação | Sectigo Brasil | www.sectigo.com.br



Re: Orçamento certificado digital para assinatura de código

Luciano Albrecht <luciano@activeweb.com.br>

Qua, 14/12/2022 16:07

Para: Rodrigo Silva Mendonça <rmendonca@tce.sp.gov.br>

ATENÇÃO: Esta mensagem não foi originada no TCESP. Por segurança, não clique em links ou anexos a menos que saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde,

O prazo para conclusão da validação e da emissão de seu Certificado Code Signing Padrão é de até 5 dias úteis. O Certificado somente será emitido e enviado após todas as etapas da validação serem cumpridas.

ETAPAS DA VALIDAÇÃO:

- 1º - A Certificadora irá analisar a parte documental CNPJ, endereço, telefone e ponto de contato.
- 2º - Um analista entrará em contato por telefone para confirmar os dados com o responsável.
- 3º - Durante o processo serão enviados e-mails de validação para comprovar as informações informadas.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 1º - Cartão CNPJ ativo (+3 anos)
- 2º - Telefone e endereço listado (em nome da empresa) em uma das listas abaixo:

Google Business: <http://www.google.com/business/> (Deve ser Google My Business, Google+ não é aceito)

Infobel: <https://www.infobel.com>

Guia Mais: <https://www.guiamais.com.br>

Telelistas: <https://www.telelistas.net>

Eguias: <https://eguias.net>

Caso a empresa possua menos de 3 anos ativa, precisaremos adicionalmente de:

- 3º. Uma foto de um documento pessoal (RG ou CNH).
- 4º. Uma foto deste mesmo documento ao lado do rosto do cliente.
- 5º. Para comprovação de residência, precisamos do endereço cadastrado (em nome do solicitante) do pedido (não a

empresa) em uma das listas abaixo:

Google Business: <http://www.google.com/business/> (Deve ser Google My Business, Google+ não é aceito)

Infobel: <https://www.infobel.com>

Guia Mais: <https://www.guiamais.com.br>

Telelistas: <https://www.telelistas.net>

Eguias: <https://eguias.net>

Em qua., 14 de dez. de 2022 às 15:24, Rodrigo Silva Mendonça <rmendonca@tce.sp.gov.br> escreveu:

Boa tarde, Luciano. Tudo bem?

Tentei ligar para a ActiveWeb para tirar uma dúvida e não consegui falar.

Estamos finalizando o processo de aquisição do certificado digital para assinatura de código. A ActiveWeb enviou o segundo melhor orçamento, porém estamos enfrentando problemas em validar nossa organização com o primeiro colocado. Alguns dos nossos telefones foram trocados e as bases em que eles estão consultando estão com o telefone antigo. Nosso prazo está curto e estamos cogitando contratar a segunda colocada (vocês). Porém, para não perdermos tempo, poderia nos informar quais os meios que vocês utilizam para validar a empresa contratante? Se for por telefone, poderia nos indicar qual o número que seria utilizado como contato para o TCESP e se seria possível mudá-lo com facilidade?

Atenciosamente,

Rodrigo Silva Mendonça

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Departamento de Tecnologia da Informação
Divisão de Tecnologia

rmendonca@tce.sp.gov.br

(11) 3292-3862 - Ramal: 4198

De: Luciano Albrecht <luciano@activeweb.com.br>

Enviado: quinta-feira, 13 de outubro de 2022 14:48

Para: Rodrigo Silva Mendonça <rmendonca@tce.sp.gov.br>

Assunto: Re: Orçamento certificado digital para assinatura de código

ATENÇÃO: Esta mensagem não foi originada no TCESP. Por segurança, não clique em links ou anexos a menos que saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde,

Enviei proposta atualizada PR34672

Em qui., 13 de out. de 2022 às 13:18, Rodrigo Silva Mendonça <rmendonca@tce.sp.gov.br> escreveu:

Boa tarde, Luciano! Tudo bem?

O nosso setor de compras nos pediu para entrarmos em contato com vocês para atualizar o orçamento. Por favor, poderia nos enviar um orçamento atualizado?

Grato.

Atenciosamente,

Rodrigo Silva Mendonça

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Departamento de Tecnologia da Informação
Divisão de Tecnologia

rmendonca@tce.sp.gov.br

(11) 3292-3862 - Ramal: 4198

De: Rodrigo Silva Mendonça <rmendonca@tce.sp.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 19 de agosto de 2022 11:16

Para: Luciano Albrecht <luciano@activeweb.com.br>

Assunto: RE: Orçamento certificado digital para assinatura de código

Bom dia,

Recebido.

Muito obrigado.

Atenciosamente,

Rodrigo Silva Mendonça

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Departamento de Tecnologia da Informação
Divisão de Tecnologia

rmendonca@tce.sp.gov.br

(11) 3292-3862 - Ramal: 4198

De: Luciano Albrecht <luciano@activeweb.com.br>

Enviado: sexta-feira, 19 de agosto de 2022 11:12

Para: Rodrigo Silva Mendonça <rmendonca@tce.sp.gov.br>

Assunto: Re: Orçamento certificado digital para assinatura de código

ATENÇÃO: Esta mensagem não foi originada no TCESP. Por segurança, não clique em links ou anexos a menos que saiba que o conteúdo é seguro.

Bom dia,

Enviei para o seu email a proposta PR34322

Em sex., 19 de ago. de 2022 às 10:57, Rodrigo Silva Mendonça <rmendonca@tce.sp.gov.br> escreveu:

Prezados, bom dia.

Meu nome é Rodrigo e trabalho na área de redes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Gostaria de solicitar, por favor, um orçamento para a aquisição de 01 (um) certificado digital para assinatura de código, do tipo Codesign, de cadeia internacional, com prazo de validade de 3 anos. Envio anexo nosso Termo de Referência, com mais detalhes do que precisamos.

Os dados do TCESP são:

CNPJ: 50.290.931/0001-40

Endereço: Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - CEP: 01017-906 - São Paulo - SP

Desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente,

Rodrigo Silva Mendonça

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Departamento de Tecnologia da Informação

Divisão de Tecnologia

rmendonca@tce.sp.gov.br

(11) 3292-3862 - Ramal: 4198

--



Luciano Albrecht

COO

www.activeweb.com.br

luciano@activeweb.com.br

+55 41 4063-6757 | +55 11 4063-6755

O conteúdo e anexos a esta mensagem deverão ser tratados de forma confidencial

The content and attachments of this message should be treated confidentially

ATENÇÃO: A informação transmitida nesta mensagem destina-se apenas a pessoa a quem foi endereçada e pode conter informação confidencial, legalmente protegida e para conhecimento exclusivo do destinatário. Cópia, retransmissão, disseminação ou outro uso qualquer da informação transmitida por pessoas ou entidades que não as pretendidas pelo emissor é proibida. Caso tenha recebido por engano, por favor,

avise o remetente e apague esta mensagem e anexos do seu sistema.

WARNING: The information transmitted is intended only for the person or entity to which it is addressed and may contain confidential and/or privileged material. Any review, retransmission, dissemination or other use of, or taking of any action in reliance upon, this information by persons or entities other than the intended recipient is prohibited. If you have received this message in error, we kindly request you to immediately reply to the sender of this message and delete the message and attachments from your system.

--



Luciano Albrecht
COO

www.activeweb.com.br
luciano@activeweb.com.br

+55 41 4063-6757 | +55 11 4063-6755

O conteúdo e anexos a esta mensagem deverão ser tratados de forma confidencial

The content and attachments of this message should be treated confidentially

ATENÇÃO: A informação transmitida nesta mensagem destina-se apenas a pessoa a quem foi endereçada e pode conter informação confidencial, legalmente protegida e para conhecimento exclusivo do destinatário. Cópia, retransmissão, disseminação ou outro uso qualquer da informação transmitida por pessoas ou entidades que não as pretendidas pelo emissor é proibida. Caso tenha recebido por engano, por favor, avise o remetente e apague esta mensagem e anexos do seu sistema.

WARNING: The information transmitted is intended only for the person or entity to which it is addressed and may contain confidential and/or privileged material. Any review, retransmission, dissemination or other use of, or taking of any action in reliance upon, this information by persons or entities other than the intended recipient is prohibited. If you have received this message in error, we kindly request you to immediately reply to the sender of this message and delete the message and attachments from your system.

--



Luciano Albrecht
COO

www.activeweb.com.br
luciano@activeweb.com.br

+55 41 4063-6757 | +55 11 4063-6755

O conteúdo e anexos a esta mensagem deverão ser tratados de forma confidencial

The content and attachments of this message should be treated confidentially

ATENÇÃO: A informação transmitida nesta mensagem destina-se apenas a pessoa a quem foi endereçada e pode conter informação confidencial, legalmente protegida e para conhecimento exclusivo do destinatário. Cópia, retransmissão, disseminação ou outro uso qualquer da informação transmitida por pessoas ou entidades que não as pretendidas pelo emissor é proibida. Caso tenha recebido por engano, por favor, avise o remetente e apague esta mensagem e anexos do seu sistema.

WARNING: The information transmitted is intended only for the person or entity to which it is addressed and may contain confidential and/or privileged material. Any review, retransmission, dissemination or other use of, or taking of any action in reliance upon, this information by persons or entities other than the intended recipient is prohibited. If you have received this message in error, we kindly request you to immediately reply to the sender of this message and delete the message and attachments from your system.

Informação DTEC-2

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

A emissão do certificado do tipo Codesign foi iniciada em 06 de dezembro de 2022 através da solicitação número 1304216443 (0664607) enviada à empresa Sectigo (Comodobr) e posteriormente informada ao sr. Fábio Semprini por e-mail (0646302 e 0664605). O procedimento foi iniciado nesta data para que o serviço fosse realizado no mesmo ano do seu respectivo empenho, conforme indicado pelo sr. Cláudio dos Anjos, da DCF-1 (0646271).

Porém, até o momento, não foi possível gerar este certificado, apesar de diversas tratativas com a empresa Sectigo (0665348). No processo de emissão do certificado é necessário que um servidor do TCESP atenda uma ligação telefônica automatizada e informe um código previamente disponibilizado. A questão é que o único telefone habilitado para realizar essa validação, de acordo com a empresa Sectigo, é o **11-3258-3266** que era o número antigo do TCESP e que não está mais ativo (confirmado com a equipe da DS). Desta forma, solicitou-se a Sectigo a atualização do número de telefone, porém eles informaram que isso apenas pode ser feito pela Sectigo Internacional e que ela utiliza algumas bases de dados previamente aprovadas para a consulta dessa informação.

Em consulta ao site da Receita Federal, uma dessas bases utilizadas pela empresa, verificou-se que o campo telefone referente ao TCESP está em branco e em contato com o setor da DCF, por telefone, para levantar a possibilidade de atualização deste dado, eles informaram que esta alteração seria de difícil realização e que demandaria tempo.

Em outra tentativa, solicitamos a empresa Sectigo que informasse em qual local a Sectigo Internacional encontrou o número **11-3258-3266**. A base utilizada foi a *Dun&Bradstreet* (<https://www.dnb.com>), porém o site em questão não possibilita a atualização das informações sem a utilização de uma conta, e que somente pode ser criada por empresas privadas e com endereço nos EUA.

Por último, indicamos o uso do site <https://www.dominio.sp.gov.br/dominiospgovbr/>, que em nossa visão, valida o atual número do TCESP (**11-3292-3266**), por ser uma base de terceiros e que também está no

domínio sp.gov.br. A Sectigo informou que a solicitação está em análise, entretanto não garante que o certificado consiga ser emitido.

De acordo com as informações prestadas acima, e considerando que o prazo de validade do certificado do tipo codesign atual do e-TCESP e AUDESP vence em 27 de janeiro de 2022, consulto a Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adiantamento dos trâmites para a contratação da empresa ActiveWEB, que possui o segundo melhor preço 0622995, para o caso da impossibilidade da Sectigo emitir o certificado em questão, porém mantendo em paralelo as tratativas de emissão do certificado com esta empresa. Informo também que a referida empresa já foi consultada sobre o seu procedimento de validação da organização solicitante (etapa em que foram encontradas as dificuldades relatadas com a empresa Sectigo) e verificou-se que apesar do processo utilizado também ser o contato telefônico, uma das bases de dados utilizadas pela empresa possui o número de telefone correto (0665350).

Para sua avaliação e considerações.

Ao mesmo tempo, encaminho ao GDTEC para conhecimento.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **IRINEU YUKIO AKAJI, Chefe Técnico da Fiscalização - Substituto**, em 15/12/2022, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0665352** e o código CRC **F61B3ACA**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0011060/2022-71

SEI nº 0665352

PROPOSTA PARA SERVIÇO DE CODE SIGNING

ActiveWeb
> *Segurança Digital*



Apresentação:

Empresa de tecnologia fundada em 2001 e focada em prover Serviços de Segurança Digital através da comercialização de Certificados Digitais para servidores, equipamentos e sites.

A parceria com *Autoridade Certificadora (AC)*¹ filiada a *WebTrust*² permite oferecermos as melhores soluções em Segurança Digital.

Nosso objetivo é prover com qualidade as melhores soluções em tecnologia para atender as necessidades e expectativas dos nossos clientes. Atendemos pessoas físicas, profissionais liberais, empresas de todos os portes, instituições de ensino e todos os setores do Governo em todo o Brasil, de forma especializada e personalizada.

Possuímos equipe de suporte no Brasil para rápida e descomplicada emissão e para solucionar dúvidas durante a escolha, aquisição, instalação e utilização dos Certificados Digitais.

Acreditamos em nosso serviço como sendo seu parceiro de segurança e não somente como fornecedor, assim estabelecemos padrões elevados para a comercialização de nossos produtos.

Por que adquirir os serviços da ActiveWeb ?

- Pague em Reais e com nota fiscal de serviço;
- Melhor relação custo-benefício do mercado;
- Adaptável as condições de faturamento de sua empresa, instituição ou órgão do Governo;
- Suporte técnico completo e gratuito no Brasil em todo ciclo de vida do certificado digital;
- Instalação assistida;
- Emissão rápida e processo de validação seguro e simplificado;
- Suporte a multiplataformas;

Faça a melhor escolha, nossos analistas são especialistas nas maiores plataformas do mercado. Reduza custos de trabalho contando com nossos profissionais experientes em Segurança Digital.



¹ Programa WebTrust para Autoridades Certificadoras com a finalidade de auditar os processos relacionados aos certificados digitais, acesse <http://www.webtrust.org/>

² Uma autoridade certificadora AC é uma entidade responsável pela emissão dos certificados digitais.

Características técnicas dos certificados digitais Code Signing:

O Certificado Digital Code Signing possui raiz internacional e possibilita aos desenvolvedores de todas as plataformas assinar digitalmente seus softwares, garantindo aos usuários e clientes a integridade e a origem do código executado. Assine ilimitados códigos durante toda a validade do certificado digital.

- MS Authenticode (.exe, .cab, .dll, .ocx, .msi, .xpi, .xap, ActiveX controls, kernel software e outros executáveis).
- Arquivos Java applet JAR e aplicações para desktop e dispositivos móveis.
- Assinatura digital de drivers de hardware para Windows.
- Microsoft Office macros e aplicações Visual Basic (VBA).
- Aplicações Adobe AIR (.air e .airi). Somente aplicativos assinados digitalmente podem ser executados.
- Mozilla e arquivos de objetos herdados do Netscape. Mozilla XPI para Firefox e Thunderbird.
- Aplicativos Desktop Apple Mac. Mac OS X e versões do Apple MacOS 9 e superiores.
- Todas as outras plataformas que suportem certificados digitais de assinatura de código.

Certificado Digital Code Signing EV é gerado em uma mídia criptográfica (Token USB) compatível com todas as aplicações e plataformas que suportem certificados digitais de assinatura de código e Token USB, principalmente o Microsoft SmartScreen no Windows 8 e 10, possibilitando reputação imediata do seu código.

Formas de pagamento:

O pagamento poderá ser feito através de boleto, cartão de crédito, criptomoeda (Bitcoin e outras) ou por transferência bancária.

Prazo de pagamento:

Faturamento em até 30 dias mediante envio de pedido de compras e todas as informações solicitadas.

Prazo de entrega:

Certificados Code Signing Padrão e Code Signing EV serão emitidos em até 5 dias úteis, ambos somente após o envio do pedido e de todas as informações solicitadas.

Code Signing EV ECC 2048 acompanha o token USB Safenet 5110 FIPS, Code Signing EV RSA 4096 acompanha o token USB Safenet 5110 CC, será enviado via correios após a emissão do certificado.

Code Signing EV sem token não acompanha o token USB e o mesmo deverá ser providenciado pelo cliente.

Code Signing Padrão não utiliza o token USB.

Dados cadastrais da ActiveWeb (CONTRATADA):

Razão Social: ActiveWeb Technologies Informática Ltda

CNPJ: 04.724.924/0001-91 Inscrição estadual: 90472020-83

Endereço: Av. Rep. Argentina, 1237, 8 andar, Agua Verde, Curitiba - PR, CEP 80620-010

Telefones: (11) 40636755 / (41) 40636757 Atendimento nacional 0800 8380015

Termos e condições gerais dos certificados digitais:

O certificado digital Code Signing possui raiz internacional e será emitido e gerido diretamente por uma das seguintes certificadoras, Digicert, Symantec, Comodo, Thawte e Sectigo das quais a CONTRATADA atua como intermediária, sem que a CONTRATADA tenha qualquer ingerência ou participação nas decisões e regras das mesmas.

O CONTRATANTE declara-se ciente e concorda com essas circunstâncias e todas as nossas políticas disponíveis em <https://help.activeweb.com.br/> reconhecendo que não o direito de pleitear contra a CONTRATADA qualquer tipo de providência de qualquer natureza, nem tampouco qualquer tipo de ressarcimento por prejuízos de qualquer natureza, que possa ter sofrido ou vir a sofrer em decorrência da escolha do certificado digital Code Signing ou de informações equivocadas enviadas para a CONTRATADA para a emissão do mesmo. É de inteira responsabilidade do CONTRATANTE manter os seus dados atualizados e todas as demais condições necessárias para que a certificadora possa cumprir todas as etapas de aprovação, validação e emissão do certificado digital, a responsabilidade da CONTRATADA se limita a enviar as notificações por e-mail em tempo hábil. O não recebimento de notificações decorrentes de e-mail incorreto ou quaisquer outras falhas de comunicação são de responsabilidade do CONTRATANTE.

O procedimento de emissão do certificado digital Code Signing não deve ser confundido com o procedimento de instalação do mesmo. Fica expressamente definido que se por qualquer motivo a instalação do certificado for feita tardiamente, terá ele o CONTRATANTE direito a usufruir do certificado Code Signing somente pelo prazo remanescente até completar o prazo adquirido no ato da sua emissão, sem direito a qualquer reembolso.

A instalação e utilização ocorre por conta exclusiva do CONTRATANTE, sendo que decorrido o prazo adquirido no ato da sua emissão, perderá ele CONTRATANTE o direito sobre o referido certificado, não podendo pleitear a restituição dos valores pagos pela suposta não utilização do referido certificado digital Code Signing que estava emitido e à disposição da CONTRATANTE para ser instalado e utilizado.

Deverá o CONTRATANTE informar a CONTRATADA alterações nos seus dados cadastrais, incluindo troca de e-mail, sob pena de em não o fazendo considerarem-se válidos todos os avisos e notificações para renovações enviados para os endereços inicialmente informados e constantes no cadastro.

O prazo máximo para o CONTRATANTE completar todas as etapas de validação e emissão do certificado digital é de 180 (cento e oitenta) dias corridos a contar da data do pagamento do mesmo, sob pena de perder o direito a tal emissão e ao reembolso total do valor pago. Para o reembolso total do valor pago, o prazo máximo é de 7 (sete) dias corridos a contar da data de emissão do certificado digital.

Para : Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

A/C : Bryan Lucas Reichert Palmeira

Investimento:

item	descrição	valor unitário	desconto	valor item
1	1 X Code Signing Padrão periodo de 3 ano(s)	R\$ 2.670,00	0.00 %	R\$ 2.670,00
				Valor total R\$ 2.670,00

Vantagens ActiveWeb:

- Reemissão gratuita durante toda a validade do certificado.
- Suporte técnico qualificado em Português por email, helpdesk, chat e telefone.
- O cliente pode contar com informações de suporte em nosso helpdesk.
- Tecnologia Automatic AutoCSR nós geramos a chave CSR se você não souber como fazê-lo.

Acordo de confidencialidade:

As informações contidas nesta proposta são confidenciais e fornecidas para a finalidade exclusiva de descrever comercialmente as soluções de Certificado Digital Code Signing, e não poderão ser utilizadas para outra finalidade. As partes elegem o foro da cidade de Curitiba - PR para dirimir todas as dúvidas ou litígios resultantes da execução do presente.

Conheça outros produtos e serviços:

[Site Backup](#) -> Proteja seu Site e Banco de Dados agora com os nossos backups automáticos!

[E-mail Backup](#) -> A mais avançada solução de backup e arquivamento de e-mails na nuvem.

[FlexBox Mail](#) -> Solução completa de email substituindo o MS Exchange, Lotus Notes e outros sistemas.

[Hospedagem de Sites](#) -> Utilize a nossa estrutura para a hospedagem do seu site com toda segurança.

[Registro de domínios](#) -> Registre o seu domínio e garanta o nome do seu negócio na Internet.



FLEXBOX MAIL



Atenciosamente,

Luciano S. Albrecht
Chief Operating Officer
luciano@activeweb.com.br
<https://www.activeweb.com.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACTIVEWEB TECHNOLOGIES INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.724.924/0001-91
Certidão nº: 45424825/2022
Expedição: 15/12/2022, às 10:34:03
Validade: 13/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACTIVEWEB TECHNOLOGIES INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.724.924/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.724.924/0001-91
Razão Social: ACTIVEWEB TECHNOLOGIES INFORMATICA LTDA ME
Endereço: R VISCONDE DO RIO BRANCO 1310 CONJUNTO 72 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80420-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2022 a 08/01/2023

Certificação Número: 2022121000490482969085

Informação obtida em 15/12/2022 10:34:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACTIVEWEB TECHNOLOGIES INFORMATICA LTDA
CNPJ: 04.724.924/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:55:14 do dia 07/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/06/2023.

Código de controle da certidão: **3CDB.5E6F.D3D9.4764**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 04724924000191

LIMPAR

Data da consulta: 15/12/2022 10:15:56
Data da última atualização: 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2022 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 04.724.924/0001-91****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 15/12/2022 às 10:28:56**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
 - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
 - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
-

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 4232D488.612CB6AD.914C1F40.78CC0093**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

quinta-feira, 15 de dezembro de 2022 às 10:29

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 04.724.924/0001-91 E RAZÃO SOCIAL/NOME: ActiveWeb Technologies Informática Ltda ME

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 15/12/2022, às 10h35, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 04.724.924/0001-91 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 15/12/2022, às 10h35.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **59c904f8-058c-4ecc-beb3-e31152f079fc**
ou acesse utilizando o QR Code



```
PRODESP - Mocha W32 T43270
File Edit View Settings Help
Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Eof
SIAFISIC22-CADFOR,FORNECPJ,CONFONPJ(CONSULTA FORNECEDOR P.JURIDICA)-SERPRO___
DATA: 15/12/2022 HORA: 10:28:44 USUARIO: BRYANLUCAS

UGE RESPONSAVEL:
060101 - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR DATA: 28/03/2012
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 28/03/2012
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 07/08/2017
SITUACAO: ATIVO
CNPJ: 04724924/0001-91
RAZAO SOCIAL:
ACTIVEWEB TECHNOLOGIES INFORMATICA LTDA ME
PORTE DA EMPRESA: 2 - ME
BEC: S - SIM

*****FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*****

PF3=SAI PF12=RETORNA

ONLINE 1/1
```

```
PRODESP - Mocha W32 T43270
File Edit View Settings Help
Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Eof
SIAFEM2022-CADBASICO,CONSULTAS,CONCREDOR(CONSULTA CREDOR)-SERPRO-----
CONSULTA EM 15/12/2022 AS 10:36 USUARIO: BRYANLUCAS
CNPJ / CPF : 04724924-0001/91 - ACTIVEWEB TECHNOLOGIES INFORMÁTICA LTDA. ME
=====> DOMICILIOS BANCARIOS <=====
BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT
001 03262 000260703

(FIM)

ONLINE 1/1
```


			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.724.924/0001-91 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 09/10/2001	
NOME EMPRESARIAL ACTIVEWEB TECHNOLOGIES INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACTIVEWEB - SEGURANCA DIGITAL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV REPUBLICA ARGENTINA		NÚMERO 1237	COMPLEMENTO SALA 802 ANDAR 08 COND TODAY S OFFICE ED
CEP 80.620-010	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ACTIVEWEB.COM.BR		TELEFONE (41) 4063-6757	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/12/2022** às **10:54:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Informação DM-1

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização,

Tratam os autos de contratação de serviço de certificado digital do tipo A1, para assinatura de código fonte, do tipo Codesign, de cadeia internacional e prazo de validade de 3 (três) anos a partir da data de emissão, requisitada pela GDTEC (doc. n. 0587455) e especificada em termo de referência (doc. n. 0582821).

Na instrução inicial foram obtidos orçamentos das seguintes empresas:

- Activeweb - c/ Luciano Albrecht - telefone 11 4063-6755 - orçamento no doc. n. 0622992;

- Sectigo - c/ Fábio Semprini - telefone 21 3527-0171 - orçamento no doc. n. 0628775;

- Certisign - c/ Brenda Pedrozo - telefone 11 4020-2430, orçamento no doc. n. 0628783;

Tendo em vista que a empresa detentora da melhor proposta apresentou empecilhos à realização

tempestiva do serviço, conforme informado pela DTEC-2 (doc. n. 0665352), sugere-se a realização do empenho em favor da detentora da segunda melhor proposta, ACTIVE WEB, cujo orçamento foi renovado (0665779) e o preço anteriormente apresentado foi mantido. Essa alternativa serve como medida de precaução, considerando a urgência pela possibilidade de o Tribunal ficar sem o serviço caso a contratação da SECTIGO (AS 52/2022 - doc. 0637733) não se concretize.

A terceira proposta, apresentada pela empresa CERTISIGN (doc. 0628783), venceu em 13/11/2022, ou seja, há menos de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser levada em consideração mesmo sem a sua renovação, conforme entendimento do DGA (doc. 0594682) e a urgência da situação.

Ante o exposto, s.m.j, conforme solicitação da DTEC-2 (0665352), encaminha os autos para realização de empenho em favor de **ActiveWeb Technologies Informática Ltda**, inscrita no CNPJ nº **04.724.924/0001-91**, proposta com validade até **15/01/2023**, no valor total de **R\$ 2.670,00 (dois mil seiscientos e setenta reais)**.

Para respaldar a contratação foram juntados os documentos relativos à regularidade fiscal desta proponente (doc. n. 0665780), além de informações cadastrais, destacando o enquadramento em "ME" (doc. n. 0665786).

Em razão do exposto, a sugestão é a de encaminhar ao GDM com proposta de solicitar a autorização da despesa por **dispensa de licitação** nos termos do **inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93** e **Decreto 9.412 de 18/06/2018**.

Para as considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **BRYAN LUCAS REICHERT PALMEIRA, Agente da Fiscalização - Administração**, em 15/12/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0665789** e o código CRC **5814C3F9**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0011060/2022-71

SEI nº 0665789

Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Em face do informado no documento (DOC-SEI nº 0665789), e pelos motivos expostos pela DTEC-2 (0665352), submeto para apreciação de Vossa Senhoria, com sugestão de solicitar a reserva orçamentária, autorização da despesa e respectivo empenho.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETTE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 15/12/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0665846** e o código CRC **65F1B42B**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0011060/2022-71

SEI nº 0665846

Despacho GDM

PROCESSO SEI: 0011060/2022-71

OBJETO: Aquisição de Certificado Digital para uso nas assinaturas dos sistemas **AUDESP** e **e-TCESP**

ASSUNTO: Autorizar contratação e despesa

Senhor Diretor Técnico do DGA;

Cuidam os autos da proposta de aquisição de Certificado Digital para uso nas assinaturas dos sistemas **AUDESP** e **e-TCESP**, cujo prazo de validade termina em **27 de janeiro de 2023**, conforme Memorando DTEC-2 66/2022 (0571931), endossada pelo **GDTI** nos termos do Despacho (0587635), cabendo destacar que, nos termos do Termo de Referência (0582821), o prazo de validade do certificado é de três anos.

Realizada a prospecção de mercado pela DM-1 (0628986) e seguido o rito processual, foi emitida a Autorização de Serviços nº 052/2022 (0637733) aceita pela empresa COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. (*Sectigo Brasil*) (0642721).

Entretanto, conforme documento DTEC-2 (0665352), até o momento não foi possível gerar o Certificado pelos motivos lá expostos.

Diante disso, como **medida de precaução**, porquanto o prazo de validade do Certificado do tipo Codesign atual do e-TCESP e AUDESP vence em janeiro de 2023, propõe-se a realização de empenho em favor da

empresa ACTIVEWEB, detentora da segunda melhor proposta, cujo orçamento foi renovado (0665779), mantido o preço anteriormente apresentado.

Ademais, conforme justificativa apresentada pela DM-1, a proposta, apresentada pela empresa CERTISIGN (doc. 0628783), venceu em 13/11/2022, ou seja, há menos de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser levada em consideração mesmo sem a sua renovação, conforme entendimento do DGA (doc. 0594682) e a urgência da situação.

Sendo assim, havendo ao menos duas propostas válidas, aplicável, em virtude da urgência e da excepcionalidade, o § 6º do artigo 2º do Decreto 63.316/2018, segundo o qual, "*excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores*".

A proposta da empresa **Activeweb Technologies Informática Ltda.**, enquadrada como ME (0665786), válida até **13/01/2023** (0665779), inscrita no CNPJ nº 04.724.924/0001-91, na importância de **R\$ 2.670,00** (*dois mil seiscentos e setenta reais*), permite a **dispensa de licitação nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e do Decreto 9.412 de 18/06/2018.**

A empresa se encontra devidamente cadastrada (0665780 - fl. 8) e, na data da pesquisa, **não** constaram impedimentos à contratação pretendida (0665780).

Em razão do exposto, encaminho os autos a Vossa Senhoria para, se entender conveniente e oportuno, **autorizar a contratação** com a empresa acima nominada e, também, a **despesa** dela decorrente, no valor supramencionado.

Preliminarmente, à DTEC para:

- **validação da proposta 0665779, bem como;**
- **para informar se a NE 1634 0635166, relativa à AS 52/2022 deve ser anulada nesta oportunidade e, consequentemente a AS em questão**

cancelada e, com a manifestação;

- à DCF para reserva de recursos e, se for o caso, anulação da NE 1634.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 15/12/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0666142** e o código CRC **779066AC**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0011060/2022-71

SEI nº 0666142

Despacho GDTEC

À DTEC-2, para atendimento à solicitação do
Despacho 0666142.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO HARUYOSHI HIROSE, Diretor Técnico de Divisão - Substituto**, em 15/12/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0666230** e o código CRC **509653EB**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0011060/2022-71

SEI nº 0666230

Irineu Yukio Akaji

De: Cosme Donisete de Moura
Enviado em: quinta-feira, 15 de dezembro de 2022 16:04
Para: Irineu Yukio Akaji
Cc: DTEC-2 - Seção Técnica de Redes e Segurança da Informação
Assunto: ENC: renovação de proposta - PR34672

Irineu, boa tarde!

Segue resposta da empresa. Se ainda restar dúvidas, me diga.

Att,

De: Bryan Lucas Reichert Palmeira <bpalmeira@tce.sp.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 15 de dezembro de 2022 16:02
Para: Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>
Assunto: ENC: renovação de proposta - PR34672

De: Luciano Albrecht <luciano@activeweb.com.br>
Enviado: quinta-feira, 15 de dezembro de 2022 16:00
Para: Bryan Lucas Reichert Palmeira <bpalmeira@tce.sp.gov.br>
Assunto: Re: renovação de proposta - PR34672

Sim, codesign padrão sem token, tamanho 4096 bits

Em qui., 15 de dez. de 2022 às 15:59, Bryan Lucas Reichert Palmeira <bpalmeira@tce.sp.gov.br> escreveu:
Luciano, boa tarde

O setor de informática levantou o seguinte questionamento:

Conforme conversado por telefone, favor **confirmar com a empresa ActiveWEB se os seguintes itens são contemplados** na proposta em anexo para aquisição do certificado tipo codesign:

Item 1.1 - Certificado digital do tipo A1

item 1.8 - Possuir chave RSA de no mínimo 4096 bits (*nosso certificado não é o EV - disponibilizado via token*)

att.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE MATERIAIS - I
Bryan Lucas Reichert Palmeira
Agente de Fiscalização Financeira – Administração
Tel: 011 3292-3782

De: Luciano Albrecht <luciano@activeweb.com.br>
Enviado: quinta-feira, 15 de dezembro de 2022 10:51
Para: Bryan Lucas Reichert Palmeira <bpalmeira@tce.sp.gov.br>
Assunto: Re: renovação de proposta - PR34672

Bom dia,

Enviei para o seu email a proposta atualizada PR35019

Em qui., 15 de dez. de 2022 às 10:43, Bryan Lucas Reichert Palmeira <bpalmeira@tce.sp.gov.br> escreveu:
Luciano, bom dia

Solicito a renovação da proposta referida no título, com validade para 30 dias a partir do dia de hoje.
att.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE MATERIAIS - I

Bryan Lucas Reichert Palmeira

Agente de Fiscalização Financeira – Administração

Tel: 011 3292-3782

--



Luciano Albrecht
COO

www.activeweb.com.br
luciano@activeweb.com.br

+55 41 4063-6757 | +55 11 4063-6755

O conteúdo e anexos a esta mensagem deverão ser tratados de forma confidencial
The content and attachments of this message should be treated confidentially

ATENÇÃO: A informação transmitida nesta mensagem destina-se apenas a pessoa a quem foi endereçada e pode conter informação confidencial, legalmente protegida e para conhecimento exclusivo do destinatário. Cópia, retransmissão, disseminação ou outro uso qualquer da informação transmitida por pessoas ou entidades que não as pretendidas pelo emissor é proibida. Caso tenha recebido por engano, por favor, avise o remetente e apague esta mensagem e anexos do seu sistema.

WARNING: The information transmitted is intended only for the person or entity to which it is addressed and may contain confidential and/or privileged material. Any review, retransmission, dissemination or other use of, or taking of any action in reliance upon, this information by persons or entities other than the intended recipient is prohibited. If you have received this message in error, we kindly request you to immediately reply to the sender of this message and delete the message and attachments from your system.

--



Luciano Albrecht
COO

www.activeweb.com.br
luciano@activeweb.com.br

O conteúdo e anexos a esta mensagem deverão ser tratados de forma confidencial
The content and attachments of this message should be treated confidentially

ATENÇÃO: A informação transmitida nesta mensagem destina-se apenas a pessoa a quem foi endereçada e pode conter informação confidencial, legalmente protegida e para conhecimento exclusivo do destinatário. Cópia, retransmissão, disseminação ou outro uso qualquer da informação transmitida por pessoas ou entidades que não as pretendidas pelo emissor é proibida. Caso tenha recebido por engano, por favor, avise o remetente e apague esta mensagem e anexos do seu sistema.

WARNING: The information transmitted is intended only for the person or entity to which it is addressed and may contain confidential and/or privileged material. Any review, retransmission, dissemination or other use of, or taking of any action in reliance upon, this information by persons or entities other than the intended recipient is prohibited. If you have received this message in error, we kindly request you to immediately reply to the sender of this message and delete the message and attachments from your system.

**RES: RES: RES: RES: RES: RES: RES: Pedido nº 1304216443 -
Emissão do Certificado - tce.sp.gov.br**



MS

Márcio Yudi Sato



Para: Callback - Sectigo Brasil <callback@sectigo.com.br>; Irineu Yukio / Qui, 15/12/2022 15:30

Cc: DTEC-2 - Seção Técnica de Redes e Segurança da Informação

Prezados, boa tarde.

Apenas como lembrete, precisamos do seu posicionamento até amanhã, impreterivelmente, devido aos nossos prazos, para sabermos se continuamos com essa aquisição ou se cancelamos. Consultamos a empresa que nos apresentou a segunda melhor proposta para o certificado Code Signing, e na fonte de consulta deles o telefone do TCESP está correto, o que nos causaria bem menos transtornos para a validação.

Atenciosamente,

Márcio Yudi Sato

TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

DTI – Departamento de Tecnologia da Informação

DTEC-2 – Redes e Segurança da Informação

Fone: 11-3292-3862 / Ramal: 4197

Rua Venceslau Brás, 183 – 1º andar – Centro – São Paulo – SP

De: Callback - Sectigo Brasil <callback@sectigo.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 15:52

Para: Márcio Yudi Sato <msato@tce.sp.gov.br>; Irineu Yukio Akaji <iakaji@tce.sp.gov.br>; comercial@sectigo.com.br

Cc: DTEC-2 - Seção Técnica de Redes e Segurança da Informação <dtec2@tce.sp.gov.br>

Assunto: Re: RES: RES: RES: RES: RES: RES: Pedido nº 1304216443 - Emissão do Certificado - tce.sp.gov.br

ATENÇÃO: Esta mensagem não foi originada no TCESP. Por segurança, não clique em links ou anexos a menos que saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde, Marcio,

Estamos cientes e empenhados para que o processo se realize o quanto antes.

Agradecemos.

Depto. de Verificação | Sectigo Brasil | www.sectigo.com.br



(21) 3527-0171 | (11) 4063-7724
(31) 4062-7422 | (41) 4063-8177

Em 14/12/2022 15:39, Márcio Yudi Sato escreveu:

Prezados, boa tarde.

Despacho DTEC-2

Senhor Diretor Técnico da DTEC,

Em resposta aos questionamentos da GDM (0666142), seguem nossas considerações:

- A proposta de orçamento (0665779) é válida, sendo que foi dirimida dúvida dos itens 1.1 e 1.8 do TR (0582821) com a empresa ActiveWEB após contato da DM-1 por e-mail (0666408);

- Solicita-se que a NE (0635166) não seja cancelada, pois ainda aguardamos resposta da empresa Sectigo referente a atualização do número de telefone utilizado para validação do TCESP. Cobramos novamente a empresa e aguardamos um posicionamento (0666464), pois caso a empresa informe que será possível dar continuidade a emissão do certificado, procederemos com a Sectigo;

- Prosseguir com processo para realização de empenho em favor da empresa ActiveWEB como medida de precaução, caso a certificado não possa ser emitido pela empresa Sectigo.

Segue para considerações e encaminhamento à GDM.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **IRINEU YUKIO AKAJI, Chefe Técnico da Fiscalização - Substituto**, em 15/12/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0666466** e o código CRC **823F852B**.

Despacho GDTEC

PROCESSO SEI: 0011060/2022-71

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

OBJETO: Aquisição de Certificado Digital para uso nas assinaturas dos sistemas **AUDESP** e **e-TCESP**.

ASSUNTO: Proposta de aguardar resposta da contratada Sectigo, até amanhã (16/Dez)
Manter o empenho NE 1634 0635166
Realizar empenho em favor da empresa ActiveWEB, como medida de precaução

Senhora Diretora Técnica da DM,

Trata de resposta ao Despacho GDM 0666142.

Temos a informar que a proposta de orçamento da empresa ActiveWEB (0665779) é válida, conforme Despacho DTEC-2 (0666466);

Solicitamos seja mantido o empenho NE 1634 0635166, em função do avançado estágio do processo de emissão do certificado com a empresa Sectigo, solicitamos que se aguarde até amanhã (16/12/2022).

Em concordância com o disposto em vosso Despacho 0666142, solicitamos como medida de precaução se prossiga com processo para realização de empenho em favor da empresa ActiveWEB.

Sendo o que se apresentava para o momento,

subscrevemos.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO HARUYOSHI HIROSE, Diretor Técnico de Divisão - Substituto**, em 15/12/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0666504** e o código CRC **41C67BA1**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo
Referência: Processo nº 0011060/2022-71

SP - CEP 01016-000
SEI nº 0666504

Despacho GDM

Senhor Diretor de Contabilidade e Finanças;

Cuidam os autos da proposta de aquisição de Certificado Digital para uso nas assinaturas dos sistemas **AUDESP** e **e-TCESP**, cujo prazo de validade termina em **27 de janeiro de 2023**, conforme Memorando DTEC-2 66/2022 (0571931), endossada pelo **GDTI** nos termos do Despacho (0587635), cabendo destacar que, nos termos do Termo de Referência (0582821), o prazo de validade do certificado é de três anos.

Nesta oportunidade, tendo em vista a manifestação 0666504, encaminho-lhe os autos para ratificar o exposto no Despacho GDM 0666142, a fim de que sejam reservados recursos nos termos lá informados.

Após, solicito a Vossa Senhoria que direcione os autos ao DGA para autorização de despesa, conforme Despacho 0666142.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 15/12/2022, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0666593** e o código CRC **8CC02778**.

Re: RES: RES: RES: RES: RES: RES: RES: Pedido nº 1304216443 -
Emissão do Certificado - tce.sp.gov.br

VB Verificação - Sectigo Brasil



Para: Márcio Yudi Sato; Irineu Yukio Akaji; comercial@sectigo.com.br Sex, 16/12/2022 08:40

Cc: DTEC-2 - Seção Técnica de Redes e Segurança da Informação

ATENÇÃO: Esta mensagem não foi originada no TCESP. Por segurança, não clique em links ou anexos a menos que saiba que o conteúdo é seguro.

Bom dia, Márcio!

Foi enviado para o e mail dtec2@tce.sp.gov.br o procedimento para aprovar o certificado digital através de uma chamada automática para o número **+55 11 3292-3266**.

Neste procedimento, para aprovar o certificado, tem que acessar o link enviado para o e mail dtec2@tce.sp.gov.br e assim acionar uma chamada automática para o número +55 11 3292-3266.

Basta que a pessoa que atenda a chamada anote um código de 6 dígitos que a gravação irá passar, com esse código em mãos, é só inserir no campo que se abrirá na parte inferior da tela (callback code).

Por favor, nos avise quando esse procedimento for realizado.

Atenciosamente,

Depto. de Verificação | Sectigo Brasil | www.sectigo.com.br



(21) 3527-0171 | (11) 4063-7724

(31) 4062-7422



Em 15/12/2022 15:30, Márcio Yudi Sato escreveu:

Prezados, boa tarde.

Apenas como lembrete, precisamos do seu posicionamento até amanhã, impreterivelmente, devido aos nossos prazos, para sabermos se continuamos com essa aquisição ou se cancelamos.

Consultamos a empresa que nos apresentou a segunda melhor proposta para o certificado Code Signing, e na fonte de consulta deles o telefone do TCESP está correto, o que nos causaria bem menos transtornos para a validação.

Atenciosamente,

Márcio Yudi Sato

TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

DTI – Departamento de Tecnologia da Informação

DTEC-2 – Redes e Segurança da Informação

Fone: 11-3292-3862 / Ramal: 4197

Rua Manoel de Paiva, 182 - 10 andar - Centro - São Paulo - SP

RES: Certificado codesign



MT

Marcelo Junio Teixeira



Para: Irineu Yukio Akaji; DTEC-1 - Seção Técnica de Operações de TI

Sex, 16/12/2022 15:13

Cc: DTEC-2 - Seção Técnica de Redes e Segurança da Informação; José D

Prezado Irineu,

Foram verificados que os atributos do certificado emitido estão de acordo com o termo de referência.

Foi também realizada a assinatura de uma aplicação Java com sucesso.

Atenciosamente,

Marcelo Junio Teixeira

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Departamento de Tecnologia da Informação - DTI

Divisão de Tecnologia - DTEC

Seção Técnica de Operações de TI – DTEC-1

Fone: 3292-3683

De: Irineu Yukio Akaji <iakaji@tce.sp.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 16 de dezembro de 2022 10:05

Para: DTEC-1 - Seção Técnica de Operações de TI <dtec1@tce.sp.gov.br>

Cc: DTEC-2 - Seção Técnica de Redes e Segurança da Informação <dtec2@tce.sp.gov.br>; José David de Araújo <david@tce.sp.gov.br>

Assunto: Certificado codesign

Prezados, bom dia!

Favor validar o certificado codesign gerado pela empresa Sectigo referente ao SEI-0011060/2022-71.

O certificado está localizado em:

\\pro-waf-args\dtec\$\documentacao\Informacoes\CertificadosDigitais\TCESP - Certificado Assinador Digital - 2023 - NOVO

Fizemos o download do certificado, seguindo o procedimento abaixo (passos 1 a 3)

<https://www.sectigo.com.br/suporte/tutorial-codesigning.php>

Atenciosamente,

Informação DTEC-2

Senhora Diretora Técnica da DM,

A empresa Sectigo corrigiu o telefone de contato do TCESP para o processo de emissão do certificado digital do tipo *codesign* (0667429) e com isso foi possível realizar sua emissão. Posteriormente o certificado foi encaminhado para a equipe DTEC-1 que realizou sua validação de acordo com o termo de referência (0667453).

A GDCF foi informada por telefone da situação e devolveu o processo à DTEC para atualização dos autos.

Diante do exposto, solicita-se que as medidas para realização de empenho em favor da empresa ActiveWEB sejam canceladas e que se prossiga com as tratativas referente a contratação da empresa Sectigo.

Para sua avaliação e considerações.

Ao mesmo tempo, encaminho ao GDTEC para conhecimento.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **IRINEU YUKIO AKAJI, Chefe Técnico da Fiscalização - Substituto**, em 16/12/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0667454** e o código CRC **61AF3754**.

Despacho GDM

Visto, ciente.

Registro que as providências referentes ao despacho 0666142 e 0666593 não são mais necessárias, tendo em vista o que noticia a DTEC-2 no despacho 0667454.

Sendo assim, com cópia à DM-1 para conhecimento, concluo os autos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 16/12/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0667554** e o código CRC **D2943ECC**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0011060/2022-71

SEI nº 0667554



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20230116u07305218000101

Número da Nota
00020695
Data e Hora de Emissão
19/12/2022 14:25:55
Código de Verificação
SNDR-XJV9

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **07.305.218/0001-01** Inscrição Municipal: **0.366.348-5** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA**
Nome Fantasia: **Comodo Brasil** Tel.: **21-35270171**
Endereço: **RUA ASSIS BUENO 29, APT 901 - BOTAFOGO - CEP: 22280-080**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **financeiro@sectigo.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **50.290.931/0001-40** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**
Endereço: **AVE RANGEL PESTANA 315 - SE - CEP: 01017-906** Tel.: ----
Município: **SAO PAULO** UF: **SP** E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de certificação digital

Pedido 1304216443 - Code Signing - 3 anos - tce.sp.gov.br

NOTA DE EMPENHO: N.º 2022NE01634
Autorização de Serviços nº 052/2022
SEI 0011060/2022-71

Dados Bancários:

Banco do Brasil
Agência: 3519-X
Conta: 106178-X

Banco Itaú
Agência: 1672
Conta: 17572-4

Carga tributária de 16,85% conforme IBPT

VALOR DA NOTA = R\$ 2.034,00

Serviço Prestado

01.07.01 - suporte técnico em informática

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

Informação DTEC-2

Senhor Diretor Técnico da DTEC,

Conforme informação da DTEC-2 (0667454), o certificado *codesigning* foi emitido em 16 de dezembro de 2023 e, em seguida, validado pela DTEC-1 (0667453). Desta forma, solicito o encaminhamento deste processo à DM para continuidade. A nota fiscal de execução dos serviços está no documento 0675125.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ABADE**, **Chefe Técnico da Fiscalização**, em 17/01/2023, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0675126** e o código CRC **3C82DA39**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0011060/2022-71

SEI nº 0675126

Despacho GDTEC

Senhora Diretora da DM,

Tendo havido inclusão de documentos pela DTec-2, encaminho para seu conhecimento e eventuais outros procedimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DAVID DE ARAUJO, Diretor Técnico de Divisão**, em 17/01/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0675301** e o código CRC **BB2A6AD4**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo
Referência: Processo nº 0011060/2022-71

SP - CEP 01016-000
SEI nº 0675301

Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Solicito seus préstimos no sentido de renovar a documentação de regularidade no que for necessário, retornando.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 17/01/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0675312** e o código CRC **ED20131E**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0011060/2022-71

SEI nº 0675312

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.305.218/0001-01
Razão Social: COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
Endereço: R MIGUEL LEMOS 41 SALA 610 / COPACABANA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22071-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2023 a 16/02/2023

Certificação Número: 2023011801215759181385

Informação obtida em 18/01/2023 12:33:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 07305218000101

LIMPAR

Data da consulta: 18/01/2023 12:27:06
Data da última atualização: 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 07.305.218/0001-01****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 18/01/2023 às 12:34:59**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: B5EC90D4.4E4371B6.0329A1A0.C6F4D96B**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

07305218000101

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 às 12:35

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 07.305.218/0001-01 E RAZÃO SOCIAL/NOME: Comodo Brasil Tecnologia Ltda ME

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 18/01/2023, às 12h48, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 07.305.218/0001-01 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 18/01/2023, às 12h48.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **16bc748b-52d5-43d6-b2e3-a22b00d0d5fa**
ou acesse utilizando o QR Code




```
PRODESP - Mocha W32 TN3270
File Edit View Settings Help
Open Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Eof
SIAFISIC23-CADFOR,FORNECPJ,CONFORNPJ(CONSULTA FORNECEDOR P.JURIDICA)-SERPRO___
DATA: 18/01/2023          HORA: 12:43:27          USUARIO: BRYANLUCAS

UGE RESPONSAVEL:
010101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA          DATA: 25/08/2014
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 25/08/2014
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 22/07/2016
SITUACAO: ATIVO
CNPJ: 07305218/0001-01
RAZAO SOCIAL:
COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA ME
PORTE DA EMPRESA: 4 - OUTROS
BEC: S - SIM

*****FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*****

PF3=SAI  PF12=RETORNA

ONLINE 1,1
```

```
PRODESP - Mocha W32 TN3270
File Edit View Settings Help
Open Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Eof
SIAFEM2023-CADBASICO,CONSULTAS,CONCREDOR(CONSULTA CREDOR)-SERPRO-----
CONSULTA EM 18/01/2023 AS 12:45          USUARIO: BRYANLUCAS
CNPJ / CPF      : 07305218-0001/01 - COMODOBR
=====> DOMICILIOS BANCARIOS <=====
BANCO AGENCIA   CONTA   STATUS ADIANT   BANCO AGENCIA   CONTA   STATUS ADIANT
001   04051   0000061786   X           001   04051   0000061786   X
001   03519   00106178X

(FIM)

ONLINE 1,1
```

Despacho DM-1

Objeto: Contratação de serviço de certificado digital do tipo A1

Assunto: À DCF para exame e pagamento

Senhora Diretora de Materiais,

De acordo com a informação DTEC-2 (doc. n. 0675126) e o despacho GDM (doc. n. 0675312), informo que as certidões (doc. n. 0628971) foram atualizadas nesta data (doc. n. 0676324). Desse modo, solicito, s.m.j., encaminhamento dos autos à DCF para exame e pagamento.

Segue documento fiscal no Doc. SEI 0675125.

Às considerações de Vossa Senhoria

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 18/01/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0676327** e o código CRC **36665322**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0011060/2022-71

SEI nº 0676327

Despacho GDM

PROCESSO SEI 0011060/2022-71

OBJETO: Aquisição de certificado digital para uso nas assinaturas dos sistemas AUDESP e e-TCESP

ASSUNTO: Exame e pagamento da Nota Fiscal de Serviços eletrônica - NFS-e nº 20695 (0675125)

Senhor Diretor de Contabilidade e Finanças;

Cuidam os autos da aquisição de certificado digital para uso nas assinaturas dos sistemas AUDESP e e-TCESP, nos termos da Autorização de Serviços nº 52/2022 (0637733).

A Seção Técnica de Redes e Segurança da Informação - DTEC-2 atestou o serviço executado (0675126), com a juntada do documento fiscal (0675125).

Assim, considerando o Despacho GDTEC (0675301) e as certidões 0628971, atualizadas pela DM-1 0676324, encaminho os autos aos cuidados de Vossa Senhoria solicitando o exame e pagamento da NFS-e nº 20695 (0675125).

Respeitosamente,



às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0676593** e o código CRC **5A985FBD**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0011060/2022-71

SEI nº 0676593

Despacho GDCF

ASSUNTO: Pagamento referente à aquisição de certificado digital para uso nas assinaturas dos sistemas AUDESP e e-TCESP

Atestado de Execução (0675126)

NFS-e: **NFS-e** 20695 (0675125)

CONTRATADA: COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA

VENCIMENTO: 26/01/2023

VALOR: R\$ 2.034,00 (dois mil trinta e quatro reais)

Visto,

Em prosseguimento, à **D.C.F.-2** para exame contábil, emissão de Nota de Liquidação, Pedido de Desembolso e posterior pagamento.

Posteriormente, ao **DGA-1**, para ciência e anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 19/01/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0677541** e o código CRC **78E2520F**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0011060/2022-71

SEI nº 0677541



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2023NL00212

Data Emissão	20JAN2023	Data Lançamento	20JAN2023
UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
CGC/CPF/UG Favorecida	07305218000101 - COMODOBR		
Gestão Favorecida			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
611200	2022NE01634	33904090	332311190	150010001	2.034,00

NOTAS FISCAIS

20695				

OBSERVAÇÃO

Observação: LIQ DE DESP REF A AQUISICAO DE CERTIFICADO DIGITAL P/ SIST AUDESP E E-TCESP, NF 20695 DE 19/12/22; AUT. DE SER. 52/2022; PROC SEI 0011060/2022-71 REF A DEZ/22.



Governo do Estado de São Paulo

Programação Desembolso - 2023PD00169

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Número PD	2023PD00169				
Data de Emissão	20JAN2023	Data de Vencimento	26JAN2023	Data de Pagamento	26JAN2023
Situação	* PAGA *				
NL Referência	2023NL00212				
Número OB	2023OB00237				

PAGADORA

UG	020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA	
Banco	001	
Agência	01897	S.PUBLICO SAO PAULO
Conta Corrente	013000012	

FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO

CGC/CPF/UG Favorecida	07305218000101 - COMODOBR		
Gestao Favorecida			
Banco	001		
Agência	03519	RUA DA PASSAGEM	
Conta Corrente	00106178X		

Processo	S11060/22	Valor	2.034,00
Finalidade	19/12/22;NF20695;CERT.DIG.AUDES;DEZ/22		
Situação	* PAGA *		

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
700630	2022NE01634	33904090		150010001	2.034,00

Lançado por: JOSE HENRIQUE ALMEIDA SANTOS - 020101 em 20JAN2023 às 12:28

Despacho DCF-2

PROCESSO Nº: 0011060/2022-71

ASSUNTO: EXAME CONTÁBIL E PAGAMENTO

Sr. Chefe Técnico da Fiscalização
DGA-1,

Procedemos ao exame contábil e informamos o pagamento (0681787) por meio da(s) Ordem(ens) Bancária(s) 2023OB00237.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RIBEIRO LUSTOSA VIEIRA, Chefe Técnico da Fiscalização - Substituto**, em 27/01/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0681790** e o código CRC **ED66B529**.

Despacho DGA-1

Anotações de pagamento efetuadas em sistema próprio de controle.

Encaminhe-se ao(à) DTEC-2.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MANSUR FRÓES ALMEIDA, Agente da Fiscalização - Administração**, em 27/01/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0682119** e o código CRC **CCC4D852**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0011060/2022-71

SEI nº 0682119